



## Sumário

1.	Peças de Planejamento.....	8
2.	Análise do Desempenho da Gestão – Período de 2015 a 2018 .....	11
2.1.	Desempenho Fiscal.....	11
2.1.1.	Receitas Orçamentárias.....	11
2.1.1.1.	Receitas Correntes:.....	12
2.1.1.2.	Receita Tributária Própria: .....	15
2.1.1.3.	Transferências Correntes:.....	17
2.1.1.3.1.	Dependência da Cota-parte do FPM, do ICMS, e Repasse do SUS em relação a Receita Corrente .....	18
2.1.1.4.	Principais Tributos: ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI.....	19
2.1.1.4.1.	Principais Tributos <i>per capita</i> : ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI. ....	21
2.1.1.5.	Dependência das Transferências e evolução dos principais Tributos .....	24
2.1.1.6.	Dívida Ativa .....	24
2.1.2.	Despesas Orçamentárias: .....	26
2.1.2.1.	Despesas Correntes:.....	29
2.1.2.1.1.	Investimentos .....	32
3.	Resultados da Execução Orçamentária:.....	34
4.	Resultado Financeiro (Balanço Patrimonial):.....	36
5.	Dívida Pública: .....	37
5.1.	Dívida Fundada <i>per capita</i> .....	39
6.	Limites Constitucionais e legais: .....	40
6.1.	Educação.....	41
6.1.1.	Aplicação na Educação (art. 212, da C.F.) .....	41
6.1.2.	Contribuição e Receitas na Educação Básica.....	43
6.1.3.	Recursos do FUNDEB gastos com Remuneração dos Profissionais da Educação: .....	44
6.2.	Saúde:.....	45
6.3.	Gasto com Pessoal: .....	48
6.3.1.	Despesa com Pessoal do Poder Executivo .....	48
6.3.2.	Despesa com Pessoal do Município .....	49
6.4.	Repasse ao Poder Legislativo: .....	52
6.5.	Síntese da Observância dos Principais Limites .....	52
7.	Indicadores .....	53
7.1.	Carga Tributária <i>per capita</i> .....	53
7.2.	Investimento <i>per capita</i> .....	55
7.3.	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED .....	56
7.4.	Indicador de Poupança Corrente .....	59
8.	Do Relatório Técnico de Auditoria: .....	60
9.	Parecer do Ministério Público de Contas. ....	62





## Sumário de Quadros

Quadro 1 - Características do município .....	7
Quadro 2 - Peças de Planejamento .....	8
Quadro 3 - Distribuição Orçamentária por Unidade .....	9
Quadro 4 - Demonstrativo das Alterações do Orçamento .....	10
Quadro 5 – Evolução da Receita Estimada .....	10
Quadro 6 - Receita Arrecadada - 2015 a 2018 .....	11
Quadro 7 - Receita Tributária Própria .....	16
Quadro 8 - Receita Tributária Própria - 2015 a 2018.....	16
Quadro 9 - Resultados de Gestão - Receitas 2015 a 2018 - Indiavaí - (R\$ Milhares) .....	24
Quadro 10 - Saldo da Dívida Ativa - 2015 a 2018 .....	25
Quadro 11 - Despesa Orçamentária por Função .....	26
Quadro 12 -Despesas Orçamentárias por Natureza - 2015 a 2018 .....	27
Quadro 13 - Despesas 2015 a 2018 - Indiavaí .....	32
Quadro 14 - Despesa de Investimento em Relação à Despesa Total .....	33
Quadro 15 - Despesas Liquidadas com Investimento .....	34
Quadro 16 - Comparativo entre Orçado e Executado - R\$ (excluídas as intraorçamentárias) .....	34
Quadro 17 - Resultado Orçamentário .....	35
Quadro 18 - Histórico da Execução Orçamentária - R\$.....	35
Quadro 19 - Resultado Financeiro .....	36
Quadro 20 - Dívida Pública .....	38
Quadro 21 - Saldo da Dívida Pública - 2015 a 2018.....	38
Quadro 22 - Receitas com Percentual Vinculado à Educação .....	41
Quadro 23 - Despesas Realizadas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino .....	42
Quadro 24 - Aplicação na Educação (art. 212 CF) - 2015 a 2018.....	42
Quadro 25 - Contribuição e Receitas do FUNDEB .....	44
Quadro 26 - Cálculo do Limite Constitucional da Remuneração dos Profissionais do Magistério .....	44
Quadro 27 - Remuneração dos Profissionais do Magistério (%) - 2015 a 2018.....	44
Quadro 28 - Receitas com Percentual Vinculado à Saúde.....	46
Quadro 29 - Despesas Realizadas com a Saúde - R\$ .....	46
Quadro 30 - Gastos com Saúde (%) - 2015 a 2018.....	47
Quadro 31 - Base de Cálculo: Pessoal - RCL.....	48
Quadro 32 - Despesa com Pessoal - Consolidado .....	50
Quadro 33 - Despesa com Pessoal do Município (%) .....	50





Quadro 34 - Histórico de Despesa com Pessoal (%) - 2015 a 2018 .....	50
Quadro 35 - Repasse para o Legislativo - Art.29-A, CF/88 .....	52
Quadro 36 - Repasse para o Legislativo (%) - 2015 a 2018.....	52
Quadro 37 - Principais Limites Constitucionais e Legais alcançados.....	53
Quadro 40 – Flutuação do Emprego Formal - 2015 a 2018 .....	57
Quadro 41 - Flutuação do Emprego Formal com Ajustes - 2018.....	58
Quadro 42 - Ocupações com os Maiores e Menores Saldos - 2018.....	58
Quadro 43 - Salário Médio de Admissão - 2018 .....	58
Quadro 44 - Critérios de Classificação do Indicador de Poupança Corrente .....	59
Quadro 45 - Indicador de Poupança Corrente .....	60





## Sumário de Gráficos

Gráfico 1 - Distribuição Orçamentária .....	9
Gráfico 2 – Evolução da Receita Estimada.....	10
Gráfico 3 - Composição da Receita Arrecadada - 2018 .....	12
Gráfico 4 - Histórico das Receitas Correntes - 2015 a 2018 (R\$ Milhões) .....	13
Gráfico 5 - Crescimento das Receitas Correntes - 2015/2018 .....	14
Gráfico 6 - Receita Corrente <i>per capita</i> - 2018 (R\$) .....	14
Gráfico 7 - Evolução das Transferências Correntes (Liq. Deduções).....	15
Gráfico 8 - Receita Arrecadada x Receita Tributária Própria.....	17
Gráfico 9 - Dependência dos municípios em relação as Transferências Correntes / Relação as Receitas Correntes - 2015 a 2018.....	18
Gráfico 10 - Percentual de Dependência dos municípios em relação a Cota-parte FPM, ICMS e do Repasse do SUS / Receita Corrente.....	19
Gráfico 11 - Variação dos Principais Tributos - 2015/2018.....	20
Gráfico 12 - Evolução dos Principais Tributos - Município - 2015 a 2018 .....	21
Gráfico 13 - ISSQN <i>per capita</i> - 2015 a 2018 .....	22
Gráfico 14 - IPTU <i>per capita</i> - 2015 a 2018 .....	22
Gráfico 15 - ITBI <i>per capita</i> - 2015 a 2018.....	23
Gráfico 16 - Taxas <i>per capita</i> - 2015 a 2018.....	23
Gráfico 17 - Saldo da Dívida Ativa x % Recebimento da Dívida Ativa .....	25
Gráfico 18 - Evolução das Despesas Realizadas - 2015 a 2018.....	27
Gráfico 19 - Despesas Realizadas por Natureza - 2018.....	28
Gráfico 20 - Histórico das Despesas.....	28
Gráfico 21 - Evolução das Despesas Correntes - Município - 2015 a 2018 .....	29
Gráfico 22 - Evolução das Despesas Correntes <i>per capita</i> - 2015 a 2018.....	30
Gráfico 23 - Despesas Correntes <i>per capita</i> x Carga Tributária <i>per capita</i> - 2015 a 2018.....	31
Gráfico 24 - Evolução da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais <i>per capita</i> - 2015 a 2018 .....	32
Gráfico 25 - Despesa de investimento x Despesa Total .....	33
Gráfico 26 - Resultado Orçamentário.....	36
Gráfico 27 - Quociente da Situação Financeira - Município - 2015 a 2018 .....	37
Gráfico 28 -Saldo da Dívida Pública .....	39
Gráfico 29 - Indicador de Dívida Fundada <i>per capita</i> em Reais - Município - 2015 a 2018 .....	39
Gráfico 30 - Relação Dívida Fundada / Receita Corrente.....	40
Gráfico 31 - % Aplicado na Educação.....	42





Gráfico 32 - Investimentos em Educação por Aluno - 2015 a 2018 .....	43
Gráfico 33 - % Aplicado na Remuneração do Magistério .....	45
Gráfico 34 - % Aplicado na Saúde .....	47
Gráfico 35 - Despesa com Saúde <i>per capita</i> - 2015 a 2018 .....	47
Gráfico 36 - % Aplicado com Despesa de Pessoal do Poder Executivo .....	49
Gráfico 37 - % Aplicado com Despesa de Pessoal do Município .....	51
Gráfico 38 - Evolução da Receita Corrente Líquida e Despesa de Pessoal do Poder Executivo e do Município .....	51
Gráfico 39 - Indicador de Carga Tributária <i>per capita</i> - 2015 a 2018 .....	54
Gráfico 40 - Despesa com Investimento <i>per capita</i> - 2015 a 2018 .....	55
Gráfico 41 - % de Investimento por Receitas Correntes - 2015 a 2018 .....	56



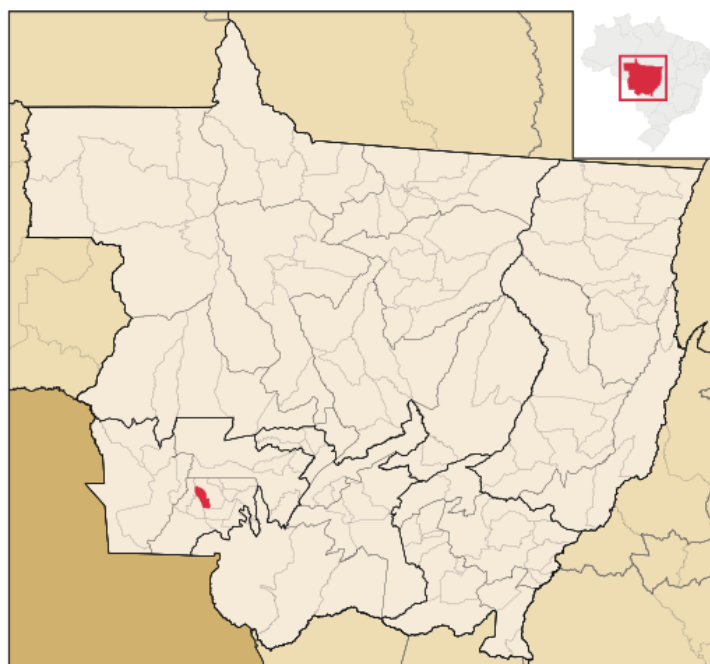


PROCESSO : **16.763-0/2018/2018**  
INTERESSADO : **Prefeitura Municipal de Indiavaí**  
ASSUNTO : **Contas Anuais – Exercício de 2018**  
RELATOR : **Conselheiro Interino Luiz Henrique Lima**

### Relatório – Governo

1. Trata o processo das Contas Anuais de Governo do Município de **Indiavaí**, referentes ao exercício de **2018**, gestão do senhor **Valteir Quirino dos Santos**, submetido à análise deste Tribunal de Contas em razão da competência disposta nos §§ 1º e 2º, e *caput*, do art. 31 da Constituição da República, combinado com o inc. I do art. 210 da Constituição Estadual e com o inc. I do art. 1º da Lei Complementar Estadual 269, de 29/01/2007 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas. Estas contas apresentam o desempenho dos Poderes Executivo e Legislativo.

#### **Localização geográfica do Município de Indiavaí**





### Quadro 1 - Características do município

MUNICÍPIO DE INDIAVAÍ		
Data de Criação		13/05/1986
Área geográfica		593 km <sup>2</sup>
Distância da Capital		381 km
População – IBGE		2.725 Habitantes
PARECER PRÉVIO PELO TCE - MT (2015 a 2017)		
Exercício	Responsável	Parecer
2015	Valteir Quirino dos Santos	Parecer Prévio Favorável a Aprovação
2016	Valteir Quirino dos Santos	Parecer Prévio Favorável a Aprovação
2017	Valteir Quirino dos Santos	Parecer Prévio Favorável a Aprovação

Fontes: IBGE, INEP, Site TCE MT(Contas Anuais)

2. As presentes contas foram apresentadas com os respectivos demonstrativos contábeis e encaminhadas pelo citado gestor e pela contadora do município, senhora **Tatiane Camilo Nieri**, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade – CRC-MT sob o número 14009/O-0.

3. Durante o exercício analisado, o sistema de Controle Interno do Município ficou sob a responsabilidade do senhor **Carlos Leandro Bravo**, Controlador Interno municipal.

4. Com o intuito de realizar análise complementar, os resultados de Indavaí foram comparados com a média dos municípios do grupo em que está inserido, de acordo com o IGFM-MT/TCE, ou seja, **Grupo 1 – com população até 5.000 habitantes**. Os resultados foram também comparados com a média geral dos municípios do Estado de Mato Grosso.

5. A classificação de agrupamento populacional segue o seguinte critério:

- **Grupo 1 – municípios com até 5.000 habitantes**
- Grupo 2 - municípios entre 5.001 e 10.000 habitantes
- Grupo 3 - municípios entre 10.001 e 20.000 habitantes
- Grupo 4 - municípios entre 20.001 e 50.000 habitantes
- Grupo 5 - municípios acima de 50.000 habitantes





## 1. Peças de Planejamento

Plano Plurianual – PPA - Lei que estabelece de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada. Vigora por quatro anos, sendo elaborado no primeiro ano do mandato presidencial, abrangendo até o primeiro ano do mandato seguinte<sup>1</sup>.

Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) - Estabelece quais serão as metas e prioridades para o ano seguinte. Para isso, fixa o montante de recursos que o governo pretende economizar; traça regras, vedações e limites para as despesas dos Poderes; autoriza o aumento das despesas com pessoal; regulamenta as transferências a entes públicos e privados; disciplina o equilíbrio entre as receitas e as despesas; indica prioridades para os financiamentos pelos bancos públicos<sup>2</sup>.

Lei Orçamentária Anual (LOA) - É a lei orçamentária propriamente dita, possuindo vigência para um ano. Ela estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro, ou seja, aponta como o governo vai arrecadar e como irá gastar os recursos públicos<sup>3</sup>.

Créditos Adicionais - São eles autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na lei de orçamento. Em outras palavras, os créditos adicionais são instrumentos de ajustes orçamentários, sendo “fundamental para oferecer flexibilidade e permitir a operacionalidade de qualquer sistema orçamentário” e que visam a atender as seguintes situações: corrigir falhas da LOA; mudança de rumos das políticas públicas; variações de preço de mercado de bens e serviços a serem adquiridos pelo governo; e situações emergenciais imprevistas<sup>4</sup>.

6. O Poder Executivo elaborou as três peças de planejamento – o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA e as enviou a este Tribunal para subsidiar a análise das contas anuais, conforme demonstrado no Quadro 2:

**Quadro 2 - Peças de Planejamento**

PEÇA DE PLANEJAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	NÚMERO DA LEI	DATA	AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
PPA	Não foi protocolado	642/2017	20/12/2017	-
LDO	20.549-4/2019	637/2017	28/06/2017	-
LOA	21.710-7/2018	643/2017	12/12/2017	30,00%

Fontes: [Control P e Sistema Aplic.](#)

<sup>1</sup> <http://www.tesouro.gov.br/pt/-/glossario>

<sup>2</sup> <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/leis-orcamentarias/ldo>

<sup>3</sup> <https://www12.senado.leg.br/orcamento/glossario/lei-orcamentaria-anual-loa>

<sup>4</sup> <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file//fileDownload.jsp?fileId=8A8182A14D110A73014D1EFE5B2520D8>





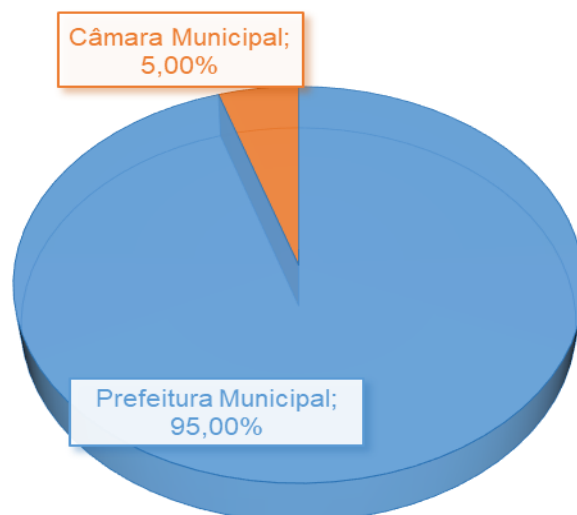
7. A LOA estimou a receita e fixou a despesa do Município em **R\$ 14.352.000,00** (quatorze milhões, trezentos e cinquenta e dois mil reais), com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de **30%** (trinta por cento) do orçamento, tendo a distribuição por órgão e entidade demonstrada no Quadro 3:

**Quadro 3 - Distribuição Orçamentária por Unidade**

	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>% Desp</b>
<b>Administração Direta</b>	<b>14.352.000,00</b>	<b>100,00%</b>
Prefeitura Municipal	13.634.400,00	95,00%
Câmara Municipal	717.600,00	5,00%
<b>Administração Indireta</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>Total Geral Fixado</b>	<b>14.352.000,00</b>	<b>100,00%</b>

Fontes: [LOA](#) e [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

**Gráfico 1 - Distribuição Orçamentária**



8. Durante o exercício de 2018, ocorreram diversas alterações orçamentárias, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares e/ou especiais, que modificaram o valor do orçamento inicial, conforme exposto no Quadro 4:





#### Quadro 4 - Demonstrativo das Alterações do Orçamento

TÍTULO		R\$
<b>Orçamento Inicial - Consolidado</b>		<b>14.352.000,00</b>
Administração Indireta		0,00
<b>A) Administração Direta</b>		<b>14.352.000,00</b>
<b>B) Alterações (Adm. Direta)</b>		<b>7.291.220,77</b>
Créditos	Redutor	5.192.194,04
Adicionais	Suplementar e Especiais	2.099.026,73
<b>C) Anulação de Dotações (Adm. Direta)</b>		<b>-5.192.194,04</b>
<b>Orçamento Final - Adm Direta (A+B-C)</b>		<b>16.451.026,73</b>
<b>Orçamento Final - Consolidado</b>		<b>16.451.026,73</b>

Fontes: LOA e Site TCE MT(Contas Anuais)

9. A série histórica da Lei Orçamentária, no período de 2015 a 2018, indica que a Administração Municipal aumentou a estimativa de suas receitas, exceto no último exercício, conforme se pode observar no Quadro 5:

#### Quadro 5 – Evolução da Receita Estimada

	2015	2016	2017	2018
Receita Estimada - R\$	10.602.201,03	12.800.000,00	14.600.000,00	14.352.000,00
Varição %	-	20,73%	14,06%	-1,70%

Fonte: Site TCE MT(Contas Anuais)

#### Gráfico 2 – Evolução da Receita Estimada



Fonte: Site TCE MT(Contas Anuais)





## 2. Análise do Desempenho da Gestão – Período de 2015 a 2018

### 2.1. Desempenho Fiscal

#### 2.1.1. Receitas Orçamentárias

São disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício orçamentário e constituem elemento novo para o patrimônio público. As receitas orçamentárias são fontes de recursos utilizadas pelo Estado em programas e ações cuja finalidade precípua é atender às necessidades públicas e demandas da sociedade. É por meio dessa receita que o gestor viabiliza a execução das políticas públicas.

10. As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram **R\$ 14.813.394,18** (quatorze milhões, oitocentos e treze mil, trezentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos).

11. A série histórica das receitas orçamentárias do Município, no período de 2015 a 2018, revela crescimento da arrecadação, exceto em 2017, conforme demonstrado no Quadro 6:

**Quadro 6 - Receita Arrecadada - 2015 a 2018**

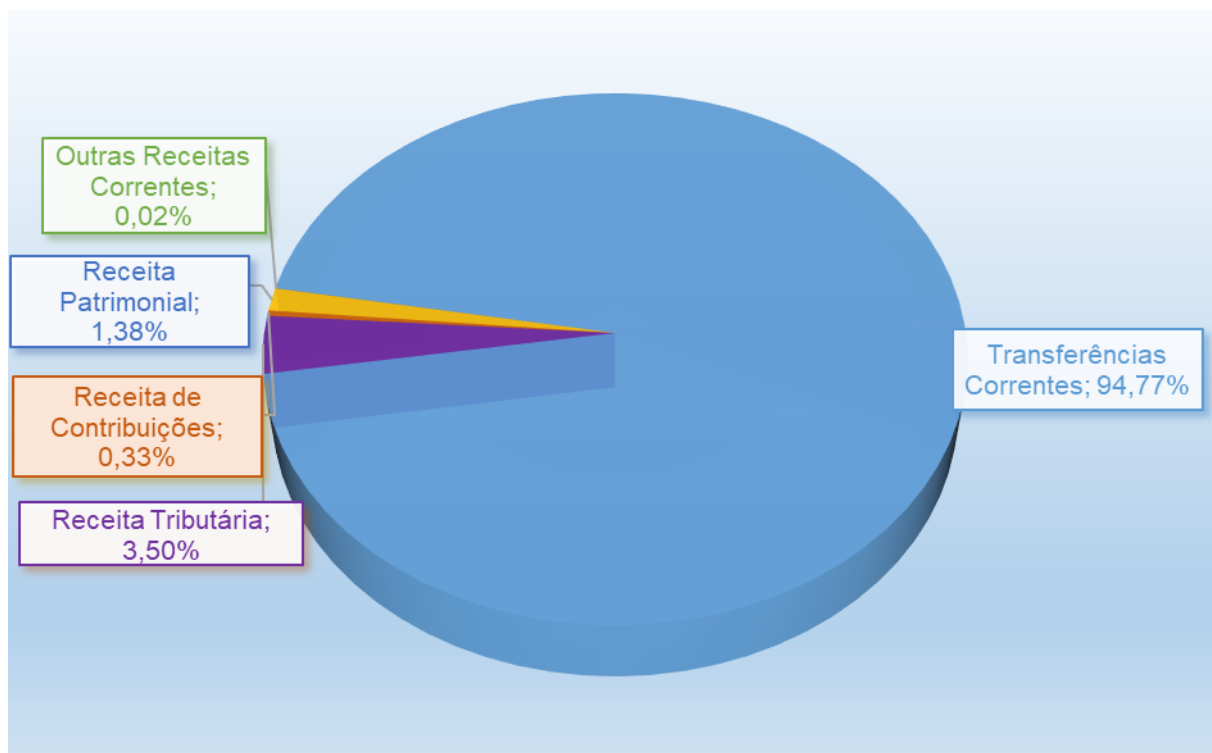
Origens das Receitas	2015	2016	2017	2018
<b>Receitas Correntes (bruta)</b>	<b>14.109.724,95</b>	<b>16.128.882,34</b>	<b>15.945.391,88</b>	<b>16.940.575,05</b>
<b>Receitas Correntes (liq. Ded)</b>	<b>12.312.914,71</b>	<b>14.104.983,50</b>	<b>14.013.861,55</b>	<b>14.813.394,18</b>
Receita Tributária	615.607,96	466.350,71	850.497,67	518.566,93
Receita de Contribuições	27.755,07	51.758,55	47.853,36	48.943,55
Receita Patrimonial	286.239,66	390.330,70	301.947,60	204.543,90
Transferências Correntes	13.170.426,85	15.202.894,08	14.719.765,17	16.166.013,76
Outras Receitas Correntes	9.695,41	17.548,30	25.328,08	2.506,91
<b>Receitas de Capital</b>	<b>495.874,82</b>	<b>430.970,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências de Capital	495.874,82	430.970,71	0,00	0,00
<b>Receitas Intraorçamentárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Deduções</b>	<b>-1.796.810,24</b>	<b>-2.023.898,84</b>	<b>-1.931.530,33</b>	<b>-2.127.180,87</b>
FUNDEB	-1.796.561,01	-2.023.897,14	-1.931.530,33	-2.127.180,87
Renúncia de Receita	-249,23	-1,70	0,00	0,00
Outras Deduções				0,00
<b>Total das Receitas</b>	<b>11.011.979,29</b>	<b>12.512.055,37</b>	<b>12.082.331,22</b>	<b>14.813.394,18</b>
<b>Total das Receitas (excluído as intraorçamentárias)</b>	<b>11.011.979,29</b>	<b>12.512.055,37</b>	<b>12.082.331,22</b>	<b>14.813.394,18</b>
<b>% Variação</b>	<b>-</b>	<b>13,62%</b>	<b>-3,43%</b>	<b>22,60%</b>

Fontes: Site TCE MT (Contas Anuais) e Sistema Aplic – Atualizado em 31/07/2019





**Gráfico 3 - Composição da Receita Arrecadada - 2018**



12. O Gráfico 3 apresenta a relação de cada receita, por origem, e com seu total arrecadado no exercício. Destaca-se que 94,77% (noventa e quatro inteiros e setenta e sete centésimos percentuais) da receita, é proveniente das Transferências Correntes.

#### 2.1.1.1. Receitas Correntes:

As Receitas Correntes são as provenientes de tributos; de contribuições; da exploração do patrimônio estatal (Patrimonial); da exploração de atividades econômicas (Agropecuária, Industrial e de Serviços); de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes (Transferências Correntes); e, por fim, das demais receitas que não se enquadram nos itens anteriores (Outras Receitas Correntes).

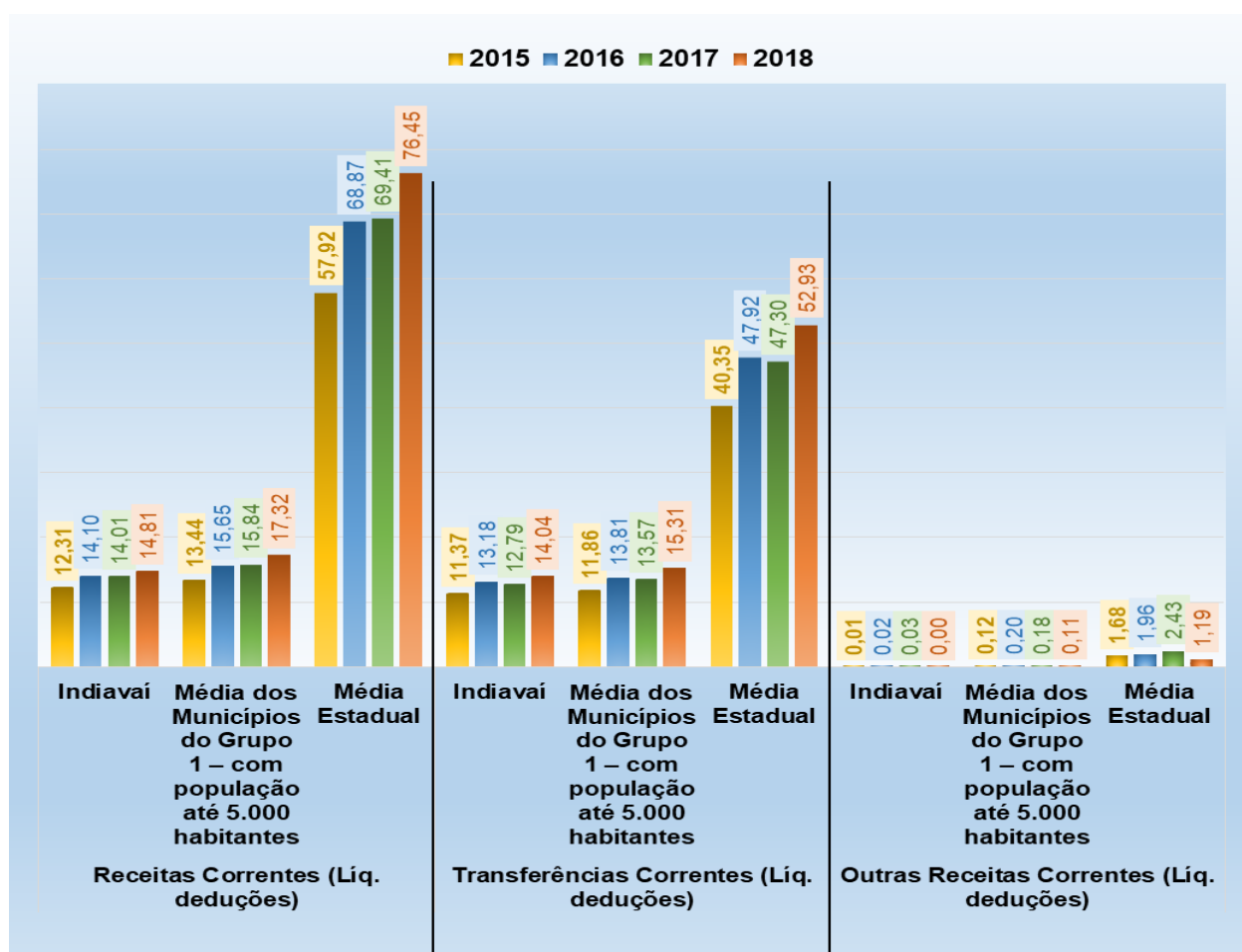
13. Um dos itens detalhadamente examinados neste trabalho foi a gestão das Receitas Correntes. Isso porque sua análise envolve também a política tributária do





Município; o estudo da Receita Corrente de um município reflete também a ação governamental na instituição, cobrança e arrecadação dos tributos desse município. Os Gráficos 4 e 5 demonstram o histórico da arrecadação das receitas correntes, com aumento de 20,31% (vinte inteiros e trinta e um centésimos percentuais), no período de 2015 a 2018, ficando abaixo da média dos municípios do Grupo 1, 28,92% (vinte e oito inteiros e noventa e dois centésimos percentuais), e abaixo da média estadual, 31,98% (trinta e um inteiros e noventa e oito centésimos percentuais). No mesmo intervalo de tempo, as Transferências Correntes aumentaram em 23,43% (vinte e três inteiros e quarenta e três centésimos percentuais) e as outras receitas correntes diminuíram 74,14% (setenta e quatro inteiros e quatorze centésimos percentuais).

**Gráfico 4 - Histórico das Receitas Correntes - 2015 a 2018 (R\$ Milhões)**

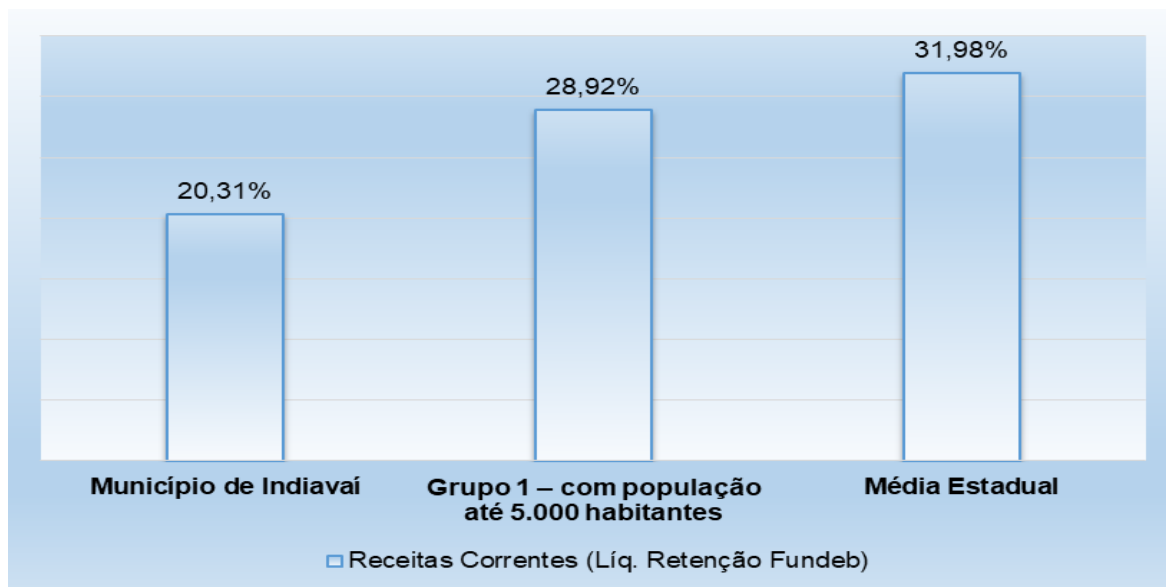


Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019





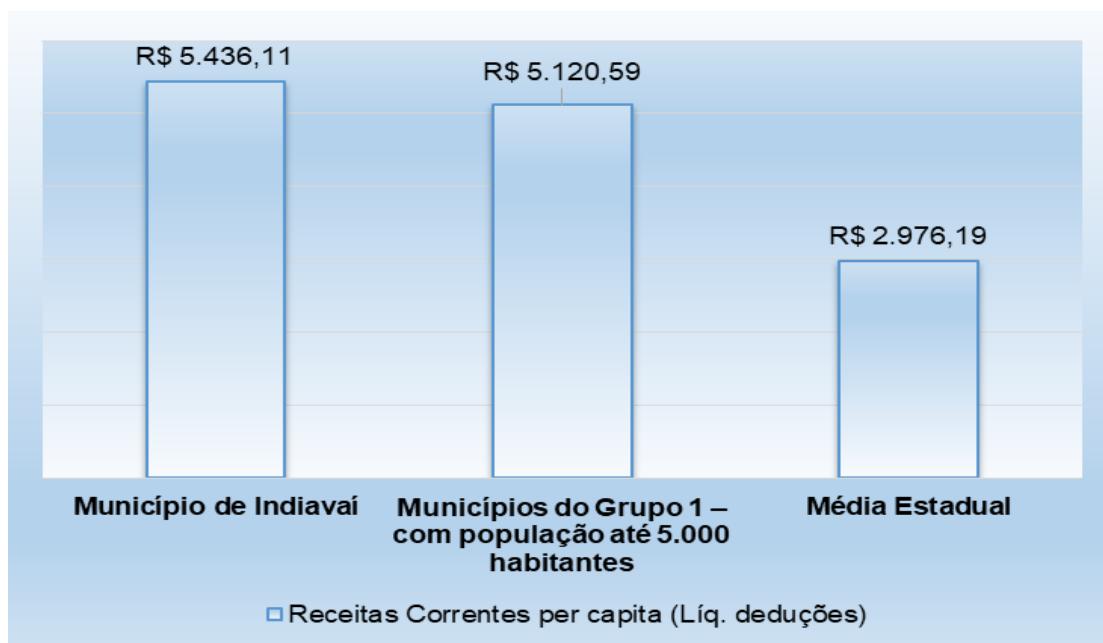
**Gráfico 5 - Crescimento das Receitas Correntes - 2015/2018**



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

14. A Receita Corrente *per capita* do Município de Indavaí, no exercício de 2018, ficou acima da média dos municípios do Grupo 1 e acima da média estadual.

**Gráfico 6 - Receita Corrente *per capita* - 2018 (R\$)**



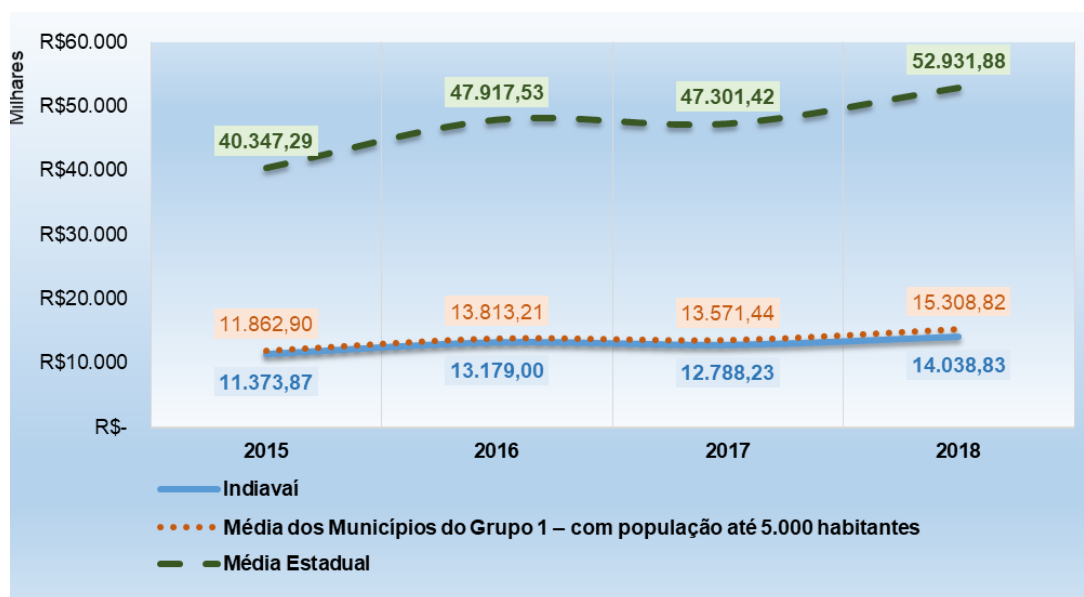
Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019





15. O Gráfico 7 demonstra o histórico das Transferências Correntes, no período de 2015 a 2018.

**Gráfico 7 - Evolução das Transferências Correntes (Liq. Deduções)**



### 2.1.1.2. Receita Tributária Própria:

Compreende o somatório das receitas de impostos de competência própria municipal, das taxas e contribuições, e da receita da dívida ativa.

16. A Receita Tributária Própria, em relação ao total de receitas arrecadadas, já descontada a contribuição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, atingiu o percentual de 3,5% (três inteiros e cinquenta centésimos percentuais), conforme se observa no Quadro 7:





### Quadro 7 - Receita Tributária Própria

RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA - RTP	VALOR - (R\$)	% (RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA/ RECEITA ARRECADADA LÍQUIDA)
<b>Impostos, Taxas e Contribuições</b>	<b>517.788,19</b>	<b>3,50%</b>
IPTU	5.533,99	0,04%
IRRF	7.780,04	0,05%
ITBI	94.305,85	0,64%
ISSQN	316.101,07	2,13%
Taxas	94.067,24	0,64%
Multas e Juros de Mora dos Tributos	1,94	0,00%
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	93,60	0,00%
Receita da Dívida Ativa Tributária	683,20	0,00%
<b>Total</b>	<b>518.566,93</b>	<b>3,50%</b>

Fonte: Sistema Aplic – Atualizado em 31/07/2019

17. As Receitas Tributárias Próprias tiveram redução de 20,16% (vinte inteiros e dezesseis centésimos percentuais), no período de 2015 a 2018, Todavia, esse decréscimo foi suficiente para aumentar o nível de dependência do município em relação às transferências, que passaram de 92,37% (noventa e dois inteiros e trinta e sete centésimos percentuais), em 2015, para 94,77% (noventa e quatro inteiros e setenta e sete centésimos percentuais), em 2018.

### Quadro 8 - Receita Tributária Própria - 2015 a 2018

Ano	2015	2016	2017	2018
Receitas Próprias Tributárias	649.506,62	523.658,84	903.736,43	518.566,93
Variação %	-	-19,38%	72,58%	-42,62%
<b>Variação% (2015/2018)</b>				<b>-20,16%</b>

Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

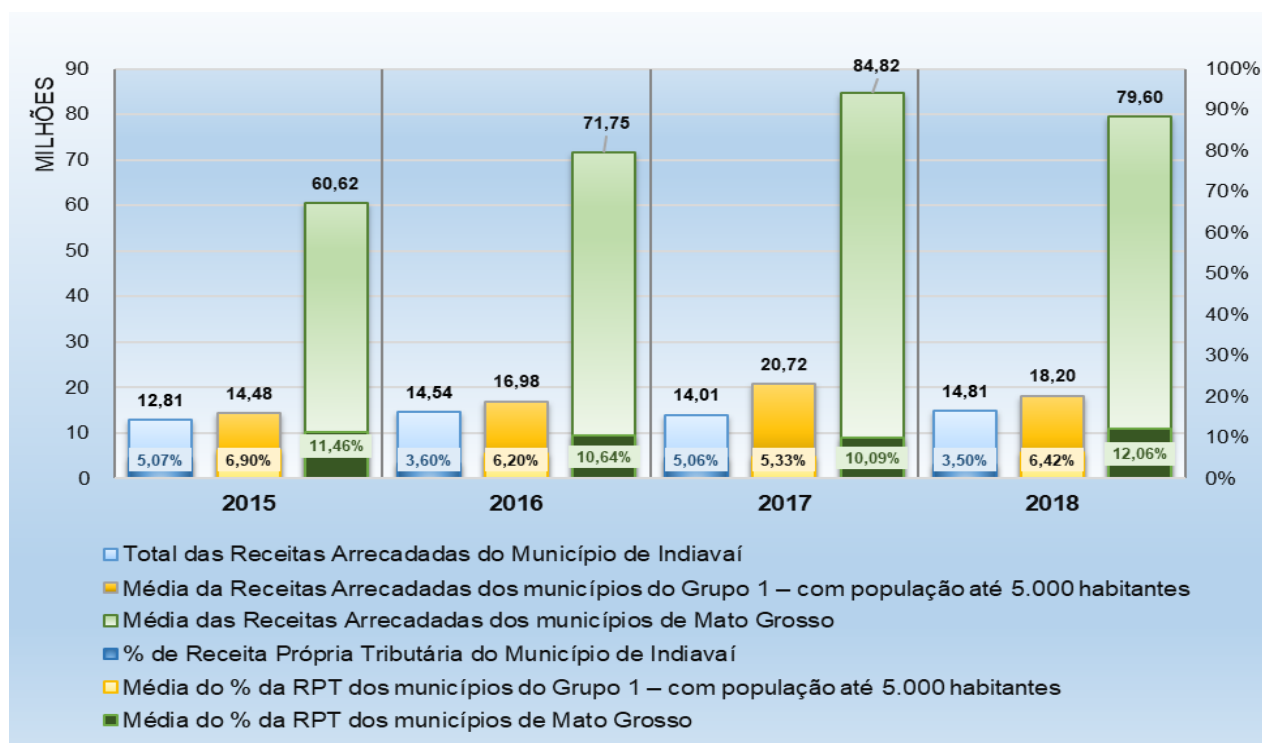
18. O Gráfico 8 demonstra a relação entre as receitas tributárias próprias e as receitas arrecadadas no período de 2015 a 2018. O Município de Indavaí apresentou





oscilação no período, ficando abaixo da média dos municípios do Grupo 1 – com população até 5.000 habitantes e abaixo da média estadual.

**Gráfico 8 - Receita Arrecadada x Receita Tributária Própria**



### 2.1.1.3. Transferências Correntes:

São recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, e podem ser aplicadas em despesas correntes ou de capital.

19. A dependência do Município em relação às transferências correntes oscilou entre 94,77% (noventa e quatro inteiros e setenta e sete centésimos percentuais) e 91,25% (noventa e um inteiros e vinte e cinco centésimos percentuais) das receitas correntes, entre 2015 e 2018

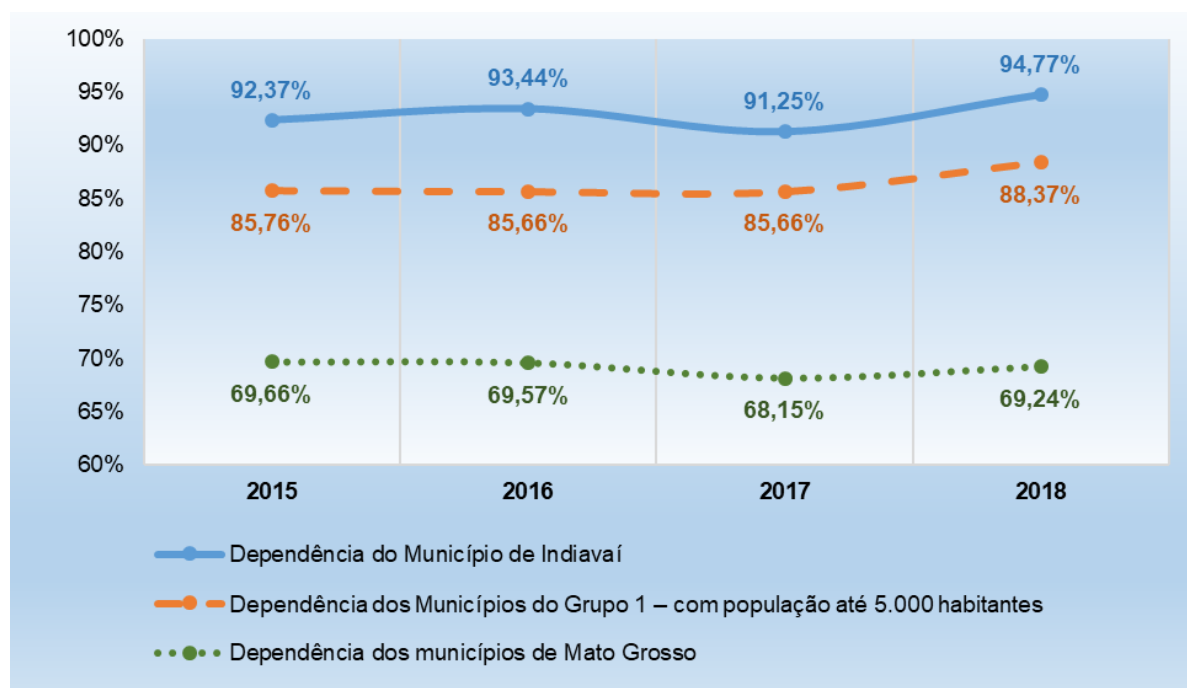
20. Ao analisar o grau de dependência de um município em relação às transferências correntes que este recebe, considera-se que, quanto menor o percentual, melhor a situação desse município. Em 2018, o percentual de dependência do Município





de Indavaí foi de 94,77% (noventa e quatro inteiros e setenta e sete centésimos percentuais), maior do que a média de dependência dos municípios que compõem o Grupo 1, que atingiu 88,37% (oitenta e oito inteiros e trinta e sete centésimos percentuais). Em comparação com a média estadual, que foi de 69,24% (sessenta e nove inteiros e vinte e quatro centésimos percentuais), Indavaí obteve um resultado pior, pois teve uma maior dependência das transferências correntes. Os percentuais de dependência em relação às transferências correntes estão demonstrados no Gráfico 9.

**Gráfico 9 - Dependência dos municípios em relação as Transferências Correntes / Relação as Receitas Correntes - 2015 a 2018**



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019  
[Receita Corrente e Transferência Corrente Líquidas das deduções](#)

#### 2.1.1.3.1. Dependência da Cota-parte do FPM, do ICMS, e Repasse do SUS em relação a Receita Corrente

21. O Gráfico 10 demonstra a relação de dependência, em relação à Receita Corrente, dos três principais repasses constitucionais e legais; a Cota-parte do Fundo de





Participação dos Municípios – FPM, Cota-parte do ICMS, e Repasse do SUS, no período de 2015 a 2018.

**Gráfico 10 - Percentual de Dependência dos municípios em relação a Cota-parte FPM, ICMS e do Repasse do SUS / Receita Corrente**



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019  
[Receita Corrente e Transferências Correntes \(Cota-partes\) Líquidas das deduções](#)

22. Em 2018, dentre as principais transferências já mencionadas, o registro de maior dependência foi com relação à Cota-parte FPM, responsável por 38,94% (trinta e oito inteiros e noventa e quatro centésimos percentuais) da Receita Corrente de Indiavaí, colocando o município acima da média do Grupo 1 e da média estadual.

#### 2.1.1.4. Principais Tributos: ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI.

23. Os principais tributos de competência do Município, apresentaram o seguinte desempenho, no período de 2015 a 2018:

- **ISSQN**, decréscimo de 25,61%



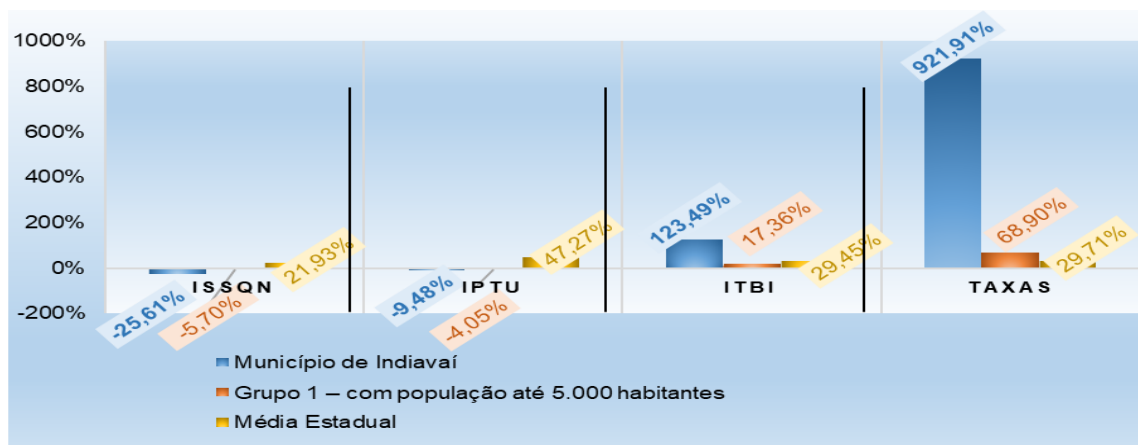


- **IPTU**, decréscimo de 9,48%
- **ITBI**, crescimento de 123,49%
- **Taxas**, crescimento de 921,91%

24. O ISSQN representou 1,87% (um inteiros e oitenta e sete centésimos percentuais) das Receitas Correntes, em 2018; O ISSQN, apesar da maior representatividade, foi o tributo que apresentou a maior redução em arrecadação no período 2015 a 2018. Em 2018, o IPTU representou 0,03% (três centésimos percentuais) das Receitas Correntes; o ITBI e as Taxas constituíram 0,56% (cinquenta e seis centésimos percentuais) e 0,56% (cinquenta e seis centésimos percentuais) das Receitas Correntes, respectivamente.

25. A pesquisa permitiu observar que o Município de Indiavaí, nesse período, obteve crescimento significativo em arrecadação de Taxas, ficando acima da média do Grupo 1 e da média estadual.

**Gráfico 11 - Variação dos Principais Tributos - 2015/2018**



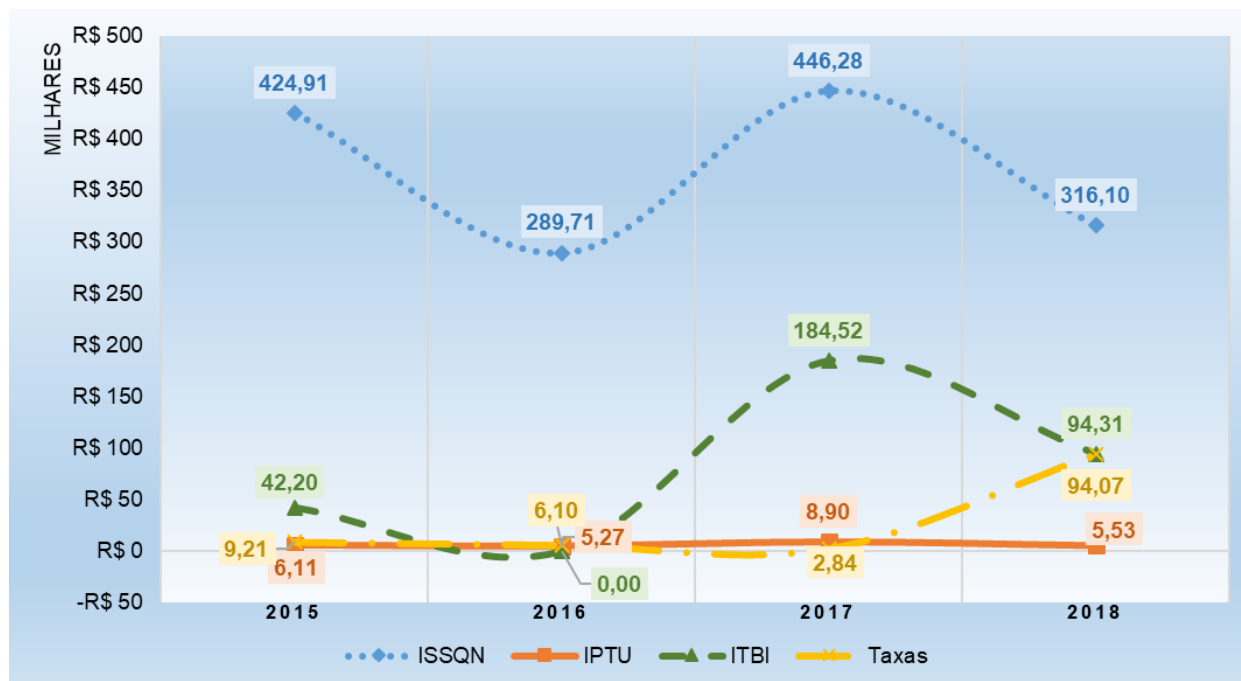
Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

26. O Gráfico 12 demonstra o desempenho geral de Indiavaí em relação aos principais tributos, no período de 2015 a 2018:





Gráfico 12 - Evolução dos Principais Tributos - Município - 2015 a 2018



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

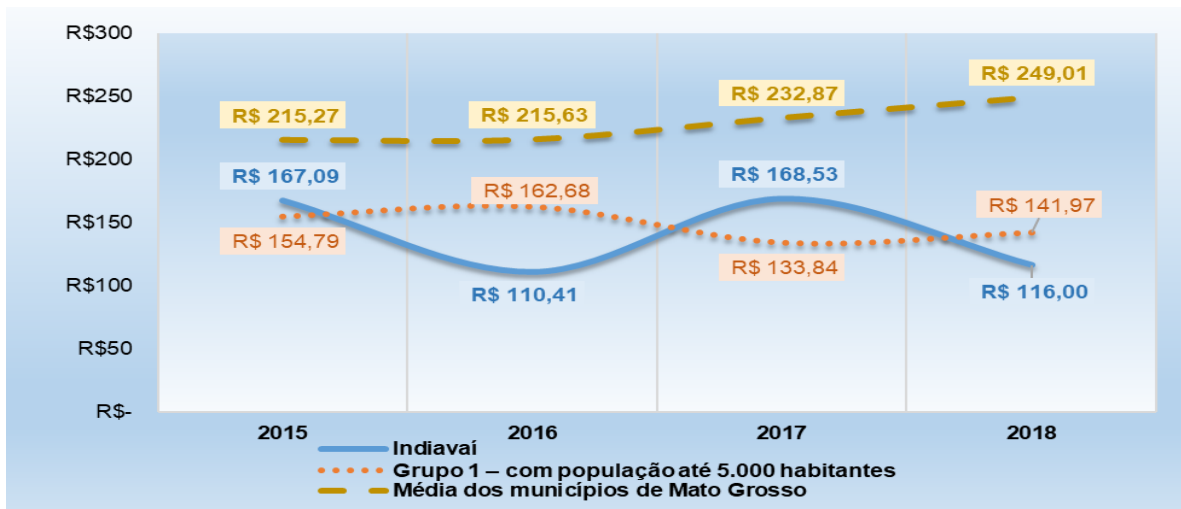
#### 2.1.1.4.1. Principais Tributos *per capita*: ISSQN-IPTU-TAXAS-ITBI.

27. Ao analisar os principais tributos *per capita* do Município de Indavaí, no período de 2015 a 2018, é possível verificar que, com relação ao **ISSQN *per capita***, o Município de Indavaí apresentou oscilação, porém, ficou aquém da média do Grupo 1, exceto em 2015 e 2017, e abaixo da média estadual em todo o período, conforme demonstrado no Gráfico 13.





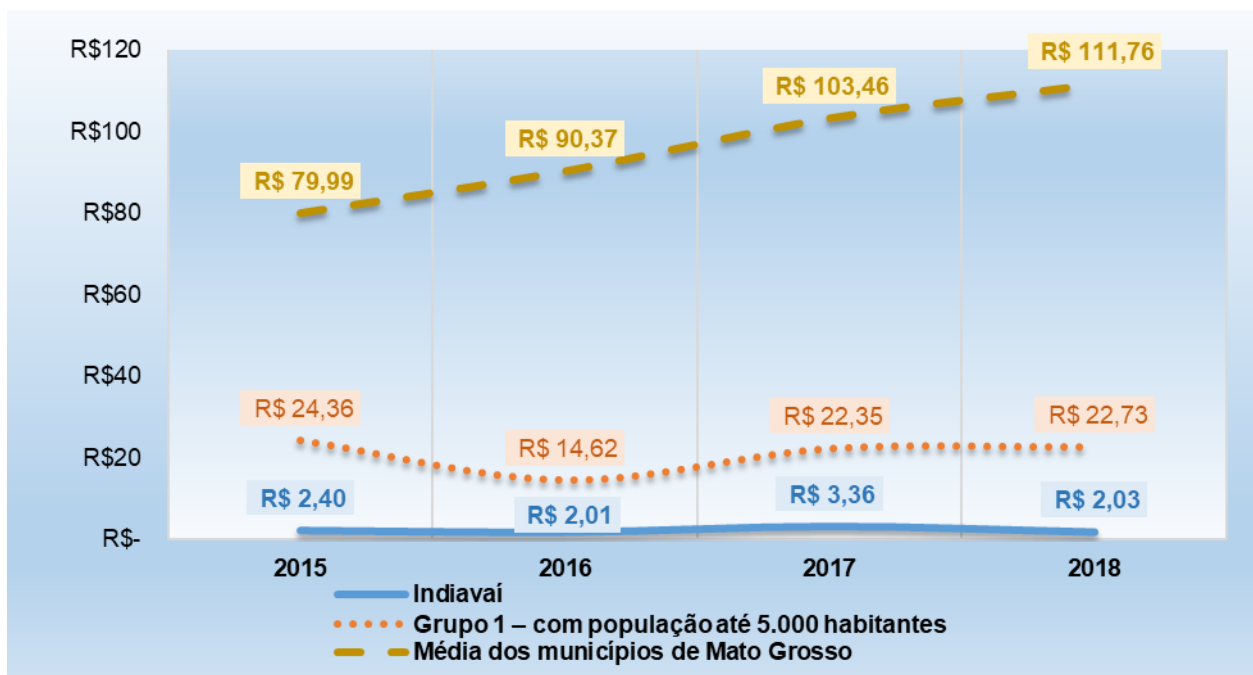
Gráfico 13 - ISSQN *per capita* - 2015 a 2018



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

28. Verifica-se que o IPTU *per capita* apresentou oscilação no período de 2015 a 2018, tendo ficado abaixo da média do Grupo 1, e abaixo da média estadual, como ilustrado no Gráfico 14.

Gráfico 14 - IPTU *per capita* - 2015 a 2018



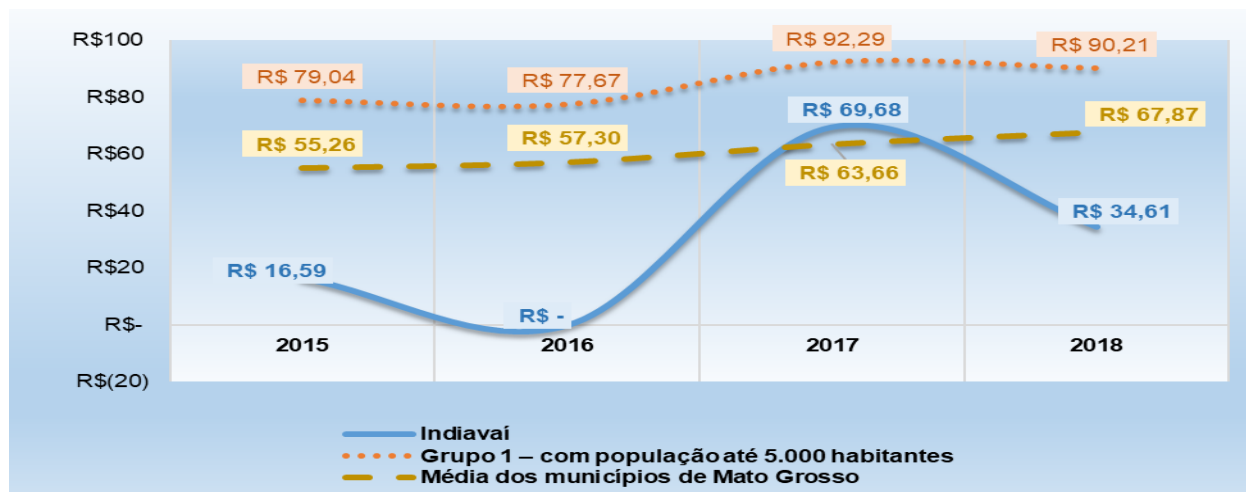
Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019





29. Quanto ao **ITBI per capita**, verifica-se que o referido tributo apresentou oscilação no período de 2015 a 2018, tendo ficado abaixo da média do Grupo 1 e abaixo da média estadual, exceto em 2017, de acordo com o Gráfico 15.

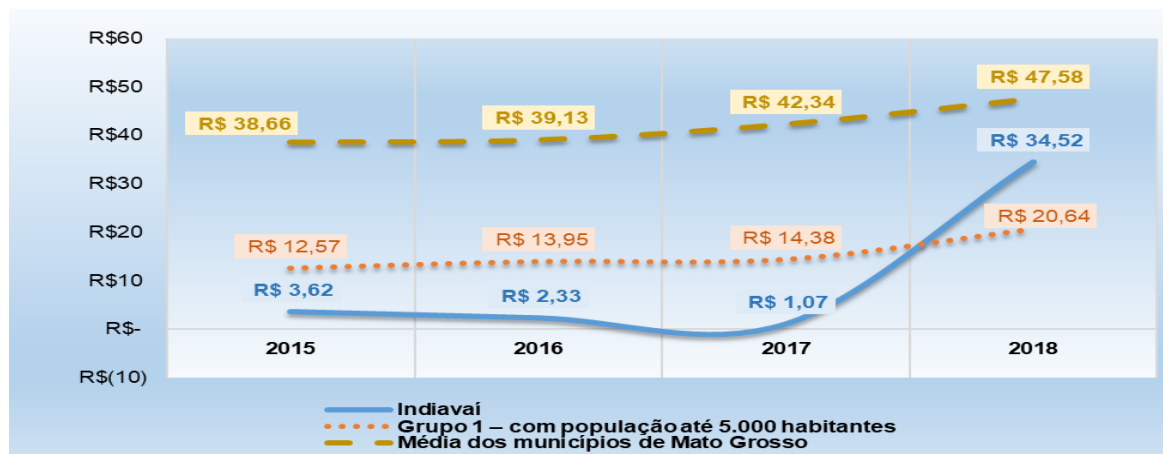
**Gráfico 15 - ITBI per capita - 2015 a 2018**



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

30. Por fim, as **taxas per capita**, no período de 2015 a 2018, apresentaram redução, exceto em no último exercício, tendo ficado abaixo da média do Grupo 1, com exceção do exercício de 2018, e abaixo da média estadual em todo o período, de acordo com o Gráfico 16.

**Gráfico 16 - Taxas per capita - 2015 a 2018**



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019





### 2.1.1.5. Dependência das Transferências e evolução dos principais Tributos

31. O desempenho das transferências correntes e da arrecadação do ISSQN e Taxas, seja pelo volume alcançado ou pelo incremento do percentual no período analisado, pode ser observada no Quadro 9.

**Quadro 9 - Resultados de Gestão - Receitas 2015 a 2018 - Indavaí - (R\$ Milhares)**

Exercício	2015	2016	2017	2018
<b>Dependência das Transferências</b>	<b>92,37%</b>	<b>93,44%</b>	<b>91,25%</b>	<b>94,77%</b>
<b>ISSQN - Liq. deduções</b>	<b>425</b>	<b>290</b>	<b>446</b>	<b>316</b>
Evolução da arrecadação – ISSQN	-	-31,82%	54,04%	-29,17%
<b>IPTU - Liq. deduções</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>9</b>	<b>6</b>
Evolução da arrecadação – IPTU	-	-13,76%	68,73%	-37,79%
<b>ITBI - Liq. deduções</b>	<b>42</b>	<b>0</b>	<b>185</b>	<b>94</b>
Evolução da arrecadação – ITBI	-	-100,00%	0,00%	-48,89%
<b>Taxas - Liq. deduções</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>94</b>
Evolução da arrecadação – Taxas	-	-33,69%	-53,54%	3217,25%

Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

32. Cabe ressaltar que três dos quatro principais tributos apresentaram redução na arrecadação em 2018, com destaque para o IPTU e ITBI, cujas receitas decresceram 37,79% (trinta e sete inteiros e setenta e nove centésimos percentuais) e 48,89% (quarenta e oito inteiros e oitenta e nove centésimos percentuais), respectivamente, como se apreende do Quadro 9.

### 2.1.1.6. Dívida Ativa

Créditos com que conta o setor público derivados do não pagamento pelos contribuintes de tributos e/ou de créditos públicos assemelhados (multas, juros e encargos) no decorrer do exercício em que foram lançados.

33. O indicador de recebimento da Dívida Ativa demonstra o esforço realizado pelo Poder Público para resgatar direitos em posse de contribuintes que não cumpriram suas obrigações fiscais. Mede, portanto, o montante recebido em relação ao estoque de débitos, fornecendo evidências sobre o desempenho da área de cobrança fiscal.

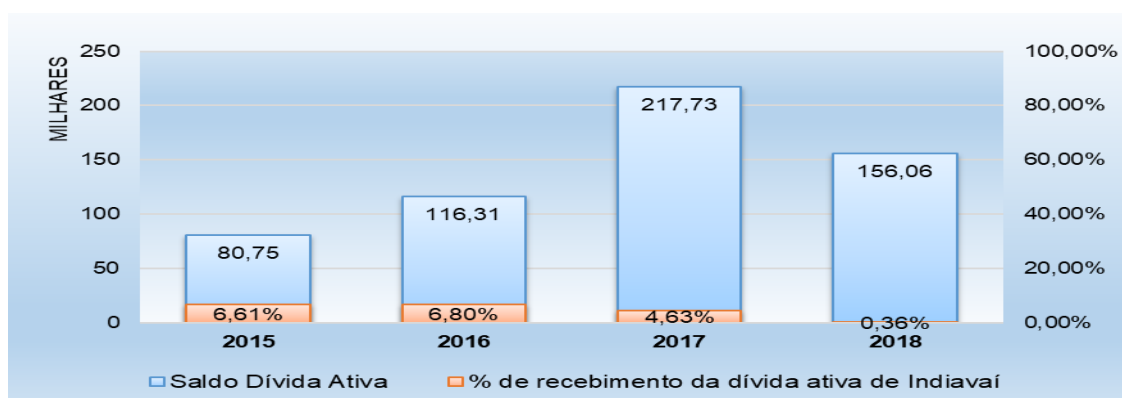




34. No período de 2015 a 2018, o Município de Indivaí apresentou desempenho insatisfatório na administração e na execução fiscal da Dívida Ativa, tendo o seu percentual de recebimento de Dívida Ativa oscilado de 0,36% (trinta e seis centésimos percentuais) a 6,8% (seis inteiros e oitenta centésimos percentuais).

35. No exercício de 2018, o percentual alcançado foi de 0,36% (trinta e seis centésimos percentuais), sendo inferior à média dos municípios do Grupo 1, 9,34% (nove inteiros e trinta e quatro centésimos percentuais) e também à média estadual, 12,46%, (doze inteiros e quarenta e seis centésimos percentuais).

**Gráfico 17 - Saldo da Dívida Ativa x % Recebimento da Dívida Ativa**



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

36. A série histórica do saldo da Dívida Ativa, no período de 2015 a 2018, indica aumento do saldo, exceto no último exercício, conforme se pode observar no Quadro 10:

**Quadro 10 - Saldo da Dívida Ativa - 2015 a 2018**

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018
<b>Saldo Dívida Ativa</b>	<b>80.748,70</b>	<b>116.307,45</b>	<b>217.734,28</b>	<b>156.058,55</b>
Variação %	-	44,04%	87,21%	-28,33%
% de recebimento da dívida ativa de Indivaí	6,61%	6,80%	4,63%	0,36%
Média de % de recebimento da Dívida ativa dos municípios do Grupo 1 – com população até 5.000 habitantes	7,22%	6,55%	8,59%	9,34%
Média de % de recebimento da Dívida ativa dos municípios do Estado de MT	12,04%	7,80%	11,06%	12,46%

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 14 consolidado e informes da dívida ativa) – Atualizado em 31/07/2019





## 2.1.2. Despesas Orçamentárias:

Despesa Orçamentária: é o conjunto de despesas realizadas pelos entes públicos para o funcionamento e a manutenção dos serviços públicos prestados à sociedade

37. As despesas realizadas pelo Município, excluídas as intraorçamentárias, no exercício de 2018, totalizaram R\$ 15.096.600,37 (quinze milhões, noventa e seis mil, seiscentos reais e trinta e sete centavos), com a distribuição por função indicada no Quadro 11:

**Quadro 11 - Despesa Orçamentária por Função**

FUNÇÕES	DESPEZA AUTORIZADA NA LOA (R\$) - (A)	DESPESA REALIZADA (R\$) - (B)	% (RELATIVO AO TOTAL DA DESPESA REALIZADA)	% (B/A)
01 - Legislativa	717.600,00	737.358,15	4,88%	102,75%
04 - Administração	4.316.164,00	5.214.130,65	34,54%	120,80%
06 - Segurança Pública	9.000,00	21.135,00	0,14%	234,83%
08 - Assistência Social	2.861.905,40	1.221.282,53	8,09%	42,67%
10 - Saúde	1.461.950,00	2.820.568,68	18,68%	192,93%
11 - Trabalho	143.350,00	184.826,61	1,22%	128,93%
12 - Educação	3.141.470,60	3.639.644,22	24,11%	115,86%
13 - Cultura	57.100,00	442.946,67	2,93%	775,74%
15 - Urbanismo	73.000,00	20.984,94	0,14%	28,75%
16 - Habitação	10.000,00	0,00	0,00%	0,00%
17 - Saneamento	10.000,00	0,00	0,00%	0,00%
18 - Gestão Ambiental	4.000,00	0,00	0,00%	0,00%
20 - Agricultura	326.510,00	227.144,87	1,50%	69,57%
26 - Transporte	898.500,00	467.553,53	3,10%	52,04%
27 - Desporto e Lazer	101.450,00	99.024,53	0,66%	97,61%
Reserva de Contingência e RPPS	220.000,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>Total da Despesa (excluído as intraorçamentárias)</b>	<b>14.352.000,00</b>	<b>15.096.600,38</b>	<b>100,00%</b>	<b>105,19%</b>

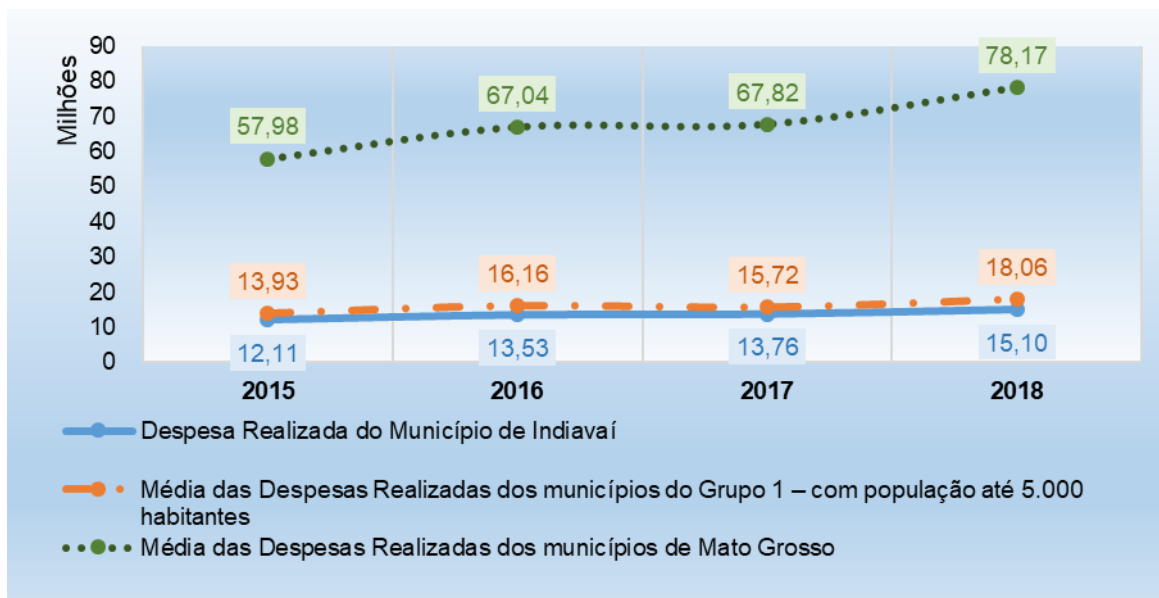
Fontes: LOA Sistema Aplic (anexo 13 consolidado e informes das despesas orçamentárias)

38. A série histórica da Despesa Realizada pelo Município de Indivaí, no período 2015/2018, indica crescimento, com exceção de 2017. No entanto, ficou abaixo da média do Grupo 1 e da média estadual, conforme se pode observar no Gráfico 18:





**Gráfico 18 - Evolução das Despesas Realizadas - 2015 a 2018**



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

39. A série histórica das despesas orçamentárias do Município, no período de 2015 a 2018, revela aumento, como se observa no Quadro 12:

**Quadro 12 -Despesas Orçamentárias por Natureza - 2015 a 2018**

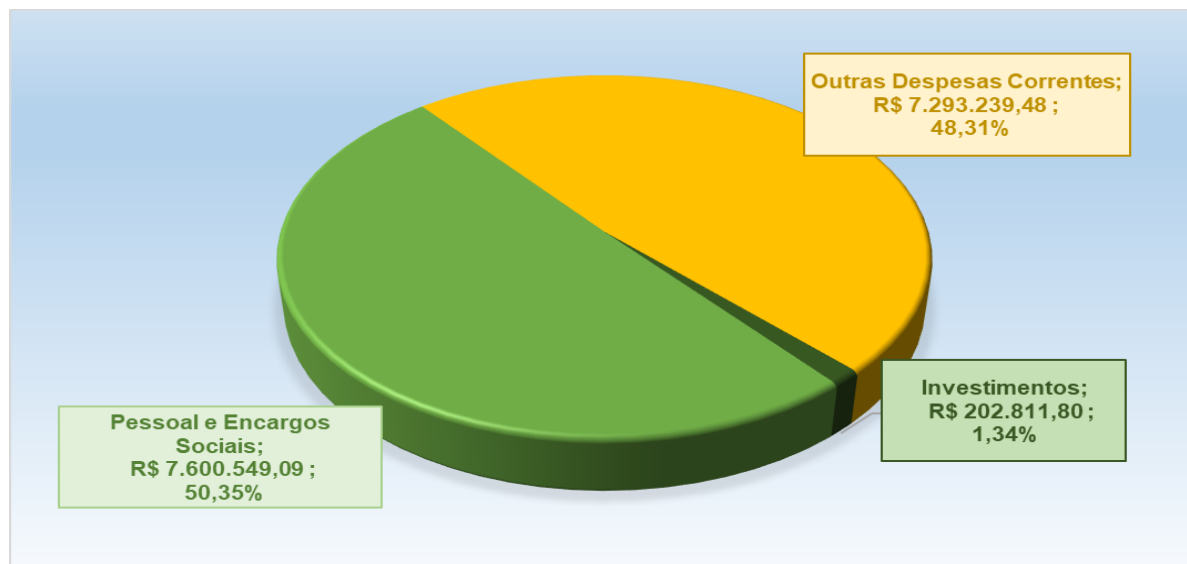
Grupos de Despesas	2015	2016	2017	2018
<b>Despesas Correntes</b>	<b>11.611.111,15</b>	<b>12.665.950,46</b>	<b>13.259.162,63</b>	<b>14.893.788,57</b>
Pessoal e Encargos Sociais	5.383.542,11	6.595.540,19	7.249.039,04	7.600.549,09
Outras Despesas Correntes	6.227.569,04	6.070.410,27	6.010.123,59	7.293.239,48
<b>Despesas de Capital</b>	<b>502.973,96</b>	<b>868.612,63</b>	<b>498.083,38</b>	<b>202.811,80</b>
Investimentos	423.478,16	782.492,18	418.587,58	202.811,80
Amortização da Dívida	79.495,80	86.120,45	79.495,80	0,00
<b>Total da Despesa (excluído as intraorçamentárias)</b>	<b>12.114.085,11</b>	<b>13.534.563,09</b>	<b>13.757.246,01</b>	<b>15.096.600,37</b>
<b>Variação - %</b>	-	<b>11,73%</b>	<b>1,65%</b>	<b>9,74%</b>
<b>% de variação médio da Despesa</b>	<b>7,70%</b>			

Fontes: Site TCE MT(Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 15 consolidado) – Atualizado em 31/07/2019





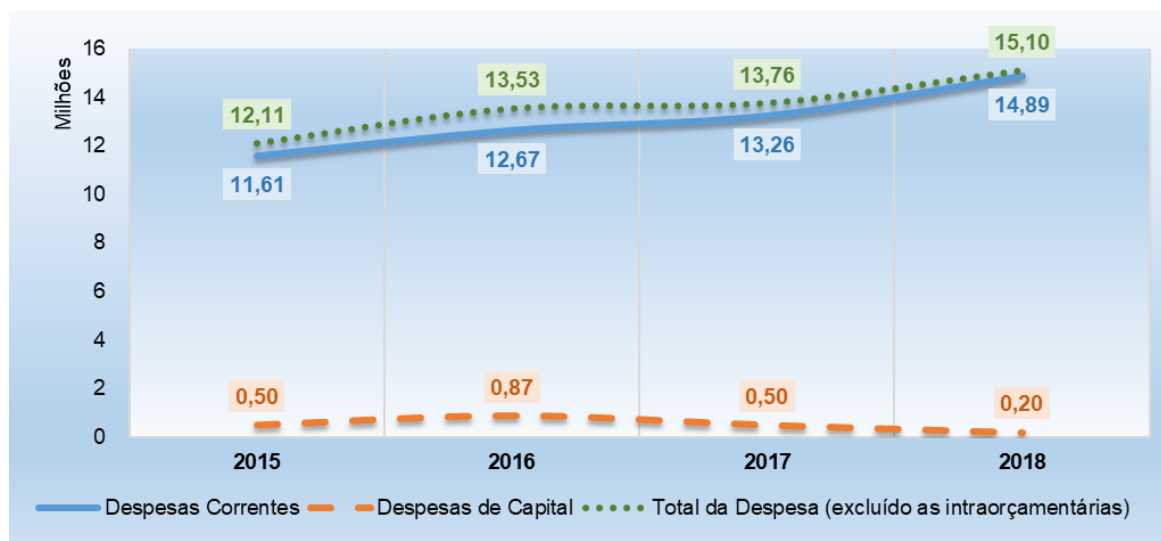
Gráfico 19 - Despesas Realizadas por Natureza - 2018



Fontes: Sistema Aplic – Atualizado em 31/07/2019

40. O Gráfico 19 apresenta a relação das despesas, por natureza, no exercício de 2018. Destaca-se que uma parcela significativa da despesa realizada, de 50,35% (cinquenta inteiros e trinta e cinco centésimos percentuais), está concentrada em Pessoal e Encargos Sociais.

Gráfico 20 - Histórico das Despesas



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019





### 2.1.2.1. Despesas Correntes:

As Despesas Correntes relacionam-se aos gastos de custeio das entidades do setor público com a manutenção de suas atividades, tais como vencimentos e encargos com pessoal, juros da dívida, compra de matérias primas e bens de consumo, e transferências a entes públicos.

41. As Despesas de Pessoal e Encargos Sociais e demais despesas de custeio compõem os principais itens de despesa objeto desta análise. Em relação às Despesas de Pessoal e Encargos Sociais, os valores estão considerados em sua totalidade, sem as deduções estabelecidas no § 1º, do art. 19, da Lei de Responsabilidade Fiscal, tais como as indenizações de inativos, de servidores ou empregados, de incentivo a demissões voluntárias e outras, permitindo, assim, uma visão mais ampla da gestão. A evolução registrada no período de 2015 a 2018 pode ser assim demonstrada:

- Despesas Correntes, crescimento de 28,27%.
- Despesas de Pessoal e Encargos, crescimento de 41,18%.
- Demais Despesas de Custeio, crescimento de 17,11%.

42. O Gráfico 21 expressa a evolução das Despesas Correntes:

**Gráfico 21 - Evolução das Despesas Correntes - Município - 2015 a 2018**



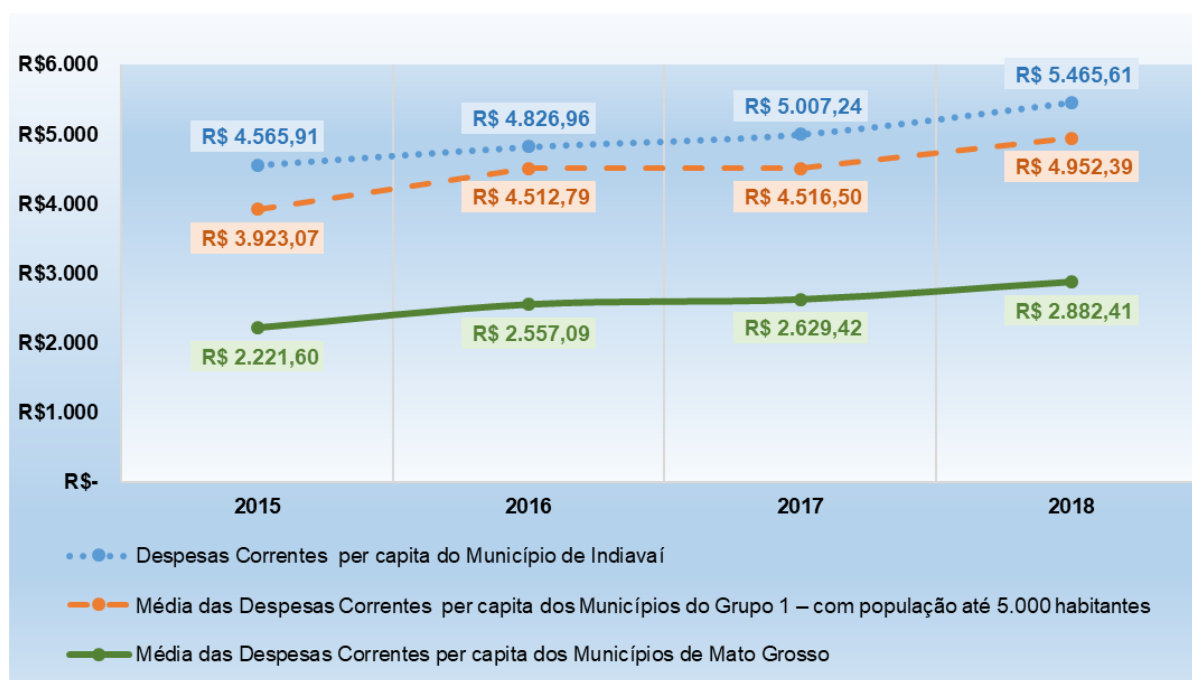
Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019





43. O Indicador de Despesa Corrente *per capita* é um dos mecanismos de aferição dos gastos por habitante. Indiauí, no ano de 2018, gastou R\$ 5.465,61/habitante (cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos), tendo gasto mais, por habitante, do que os municípios do Grupo 1, cuja média foi de R\$ 4.952,39 (quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos), Indiauí também ficou acima da média estadual, que teve a média de R\$ 2.882,41 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos) gastos, por morador.

**Gráfico 22 - Evolução das Despesas Correntes *per capita* - 2015 a 2018**



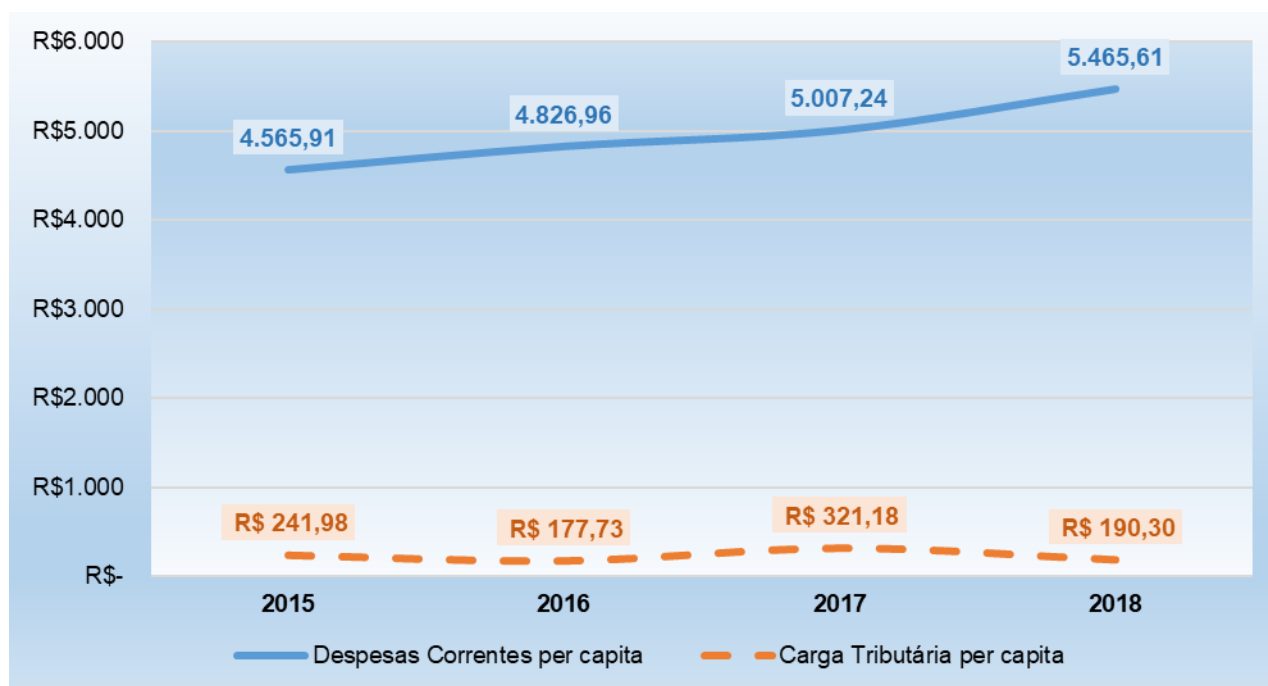
Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

44. As Despesas Correntes *per capita* aumentaram 19,7% (dezenove inteiros e setenta centésimos percentuais), no período de 2015 a 2018, enquanto a Carga Tributária *per capita* diminuiu 21,36% (vinte e um inteiros e trinta e seis centésimos percentuais), o que indica piora no resultado da atual gestão da receita, conforme se evidencia no Gráfico 23:





**Gráfico 23 - Despesas Correntes *per capita* x Carga Tributária *per capita* - 2015 a 2018**



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

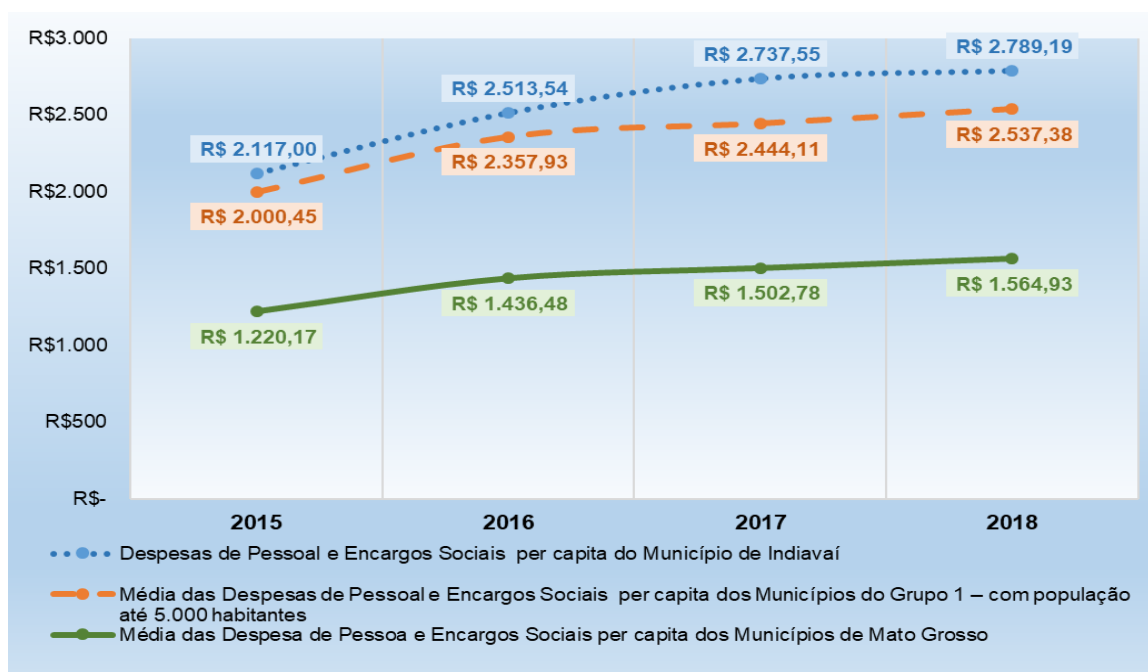
45. Além do planejamento orçamentário, a Lei de Responsabilidade Fiscal impõe aos gestores públicos a previsão e efetiva arrecadação dos créditos oriundos de tributos, exigindo excelente capacidade de lançamento e cobrança de débitos, de modo a estabelecer justiça fiscal no município. Tal procedimento é fundamental, não apenas para garantir o cumprimento das despesas contratadas, mas, principalmente, para financiar o desenvolvimento econômico e social, com foco na cidadania.

46. Comparada ao número de habitantes do Município, a Despesa de Pessoal *per capita* cresceu cerca de 31,75% (trinta e um inteiros e setenta e cinco centésimos percentuais), no período de 2015 a 2018. No mesmo período, a média das Despesas de Pessoal *per capita* do Grupo 1 foi de 26,84% (vinte e seis inteiros e oitenta e quatro centésimos percentuais) e a média geral mato-grossense, de 28,26% (vinte e oito inteiros e vinte e seis centésimos percentuais).





**Gráfico 24 - Evolução da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais *per capita* - 2015 a 2018**



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

47. Já a evolução das despesas de pessoal e encargos sociais, entre 2015 e 2018, pode ser melhor compreendida com os desdobramentos apontados no Quadro 13:

**Quadro 13 - Despesas 2015 a 2018 - Indiavaí**

Exercício	2015	2016	2017	2018
% das Despesas Correntes com Pessoal	40,46%	42,93%	51,34%	47,58%
<b>Despesas Correntes</b>	<b>R\$ 11.611.111,15</b>	<b>R\$ 12.665.950,46</b>	<b>R\$ 13.259.162,63</b>	<b>R\$ 14.893.788,57</b>
Despesas Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 5.383.542,11	R\$ 6.595.540,19	R\$ 7.249.039,04	R\$ 7.600.549,09
Demais Despesas Correntes	R\$ 6.227.569,04	R\$ 6.070.410,27	R\$ 6.010.123,59	R\$ 7.293.239,48
<b>População (IBGE)</b>	<b>2.543</b>	<b>2.624</b>	<b>2.648</b>	<b>2.725</b>
<b>Despesa de Pessoal per capita - R\$ 1,00</b>	<b>R\$ 2.117,00</b>	<b>R\$ 2.513,54</b>	<b>R\$ 2.737,55</b>	<b>R\$ 2.789,19</b>

Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

### 2.1.2.1.1. Investimentos

Despesas de capital destinadas ao planejamento e à execução de obras públicas, à realização de programas especiais de trabalho e à aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.





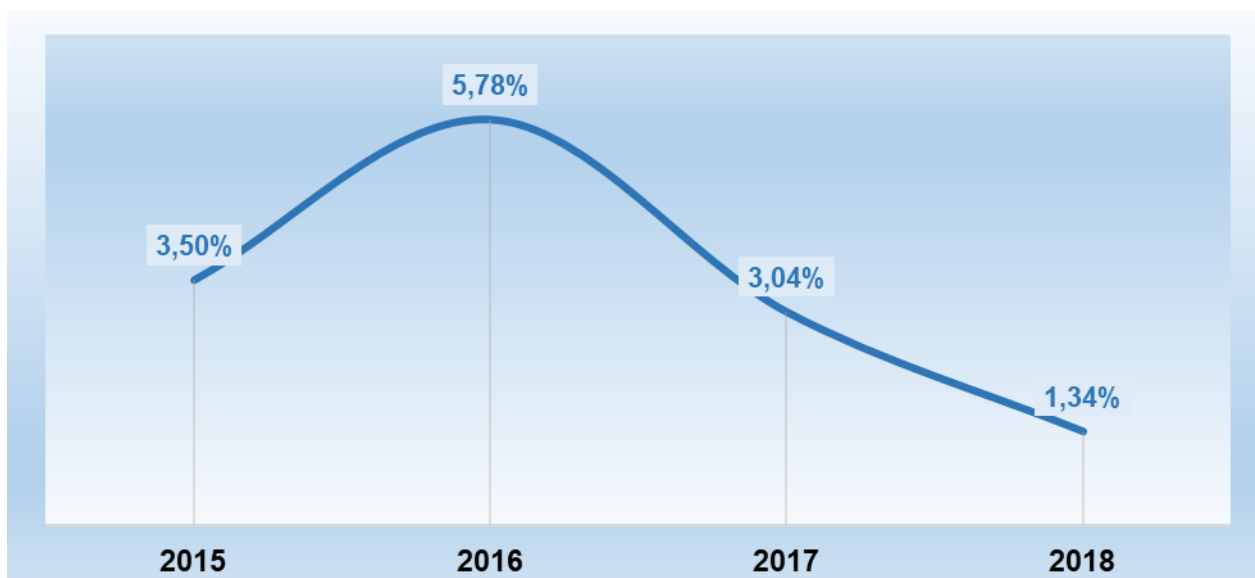
48. A série histórica da despesa com investimento, no período de 2015 a 2018, revela decréscimo no percentual investido, exceto em 2016; conforme se observa no Quadro 14.

**Quadro 14 - Despesa de Investimento em Relação à Despesa Total**

	2015	2016	2017	2018
Investimento – R\$	423.478,16	782.492,18	418.587,58	202.811,80
Despesa Total – R\$	12.114.085,11	13.534.563,09	13.757.246,01	15.096.600,37
<b>% de Investimento/Despesa</b>	<b>3,50%</b>	<b>5,78%</b>	<b>3,04%</b>	<b>1,34%</b>
Despesa com investimento per capita - R\$	166,53	298,21	158,08	74,43
% variação Investimento per capita	-	79,07%	-46,99%	-52,92%
R\$ - Média de Despesa com Investimento per capita dos municípios do Grupo 1 – com população até 5.000 habitantes	413,87	511,45	377,39	511,95
R\$ - Média de Despesa com Investimento per capita dos municípios de MT	251,43	268,16	193,85	284,82

Fontes: Site TCE MT (Contas Anuais) e Sistema Aplic - Atualizado em 31/07/2019

**Gráfico 25 - Despesa de investimento x Despesa Total**



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019





49. As despesas liquidadas com investimento, realizadas pelo Município, no exercício de 2018, totalizaram R\$ 202.811,80 (duzentos e dois mil, oitocentos e onze reais e oitenta centavos) com a distribuição por função demonstrada no Quadro 15:

#### Quadro 15 - Despesas Liquidadas com Investimento

FUNÇÕES	Despesas Liquidadas com Investimento	% (RELATIVO AO TOTAL DA DESPESA REALIZADA)
08 - Assistência Social	67.149,00	33,11%
10 - Saúde	57.518,95	28,36%
04 - Administração	27.444,73	13,53%
26 - Transporte	23.650,39	11,66%
15 - Urbanismo	20.984,94	10,35%
12 - Educação	4.983,79	2,46%
01 - Legislativa	1.080,00	0,53%
<b>Total</b>	<b>202.811,80</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

### 3. Resultados da Execução Orçamentária:

50. Comparando a receita estimada com a receita efetivamente arrecadada, verifica-se **excesso** de **3,21%** (três inteiros e vinte e um centésimos percentuais) na arrecadação. A despesa autorizada, comparada à despesa realizada, apresenta **economia** orçamentária de **8,23%** (oito inteiros e vinte e três centésimos percentuais), conforme demonstra o Quadro 16:

#### Quadro 16 - Comparativo entre Orçado e Executado - R\$ (excluídas as intraorçamentárias)

Receita Estimada	14.352.000,00	Despesa Autorizada	16.451.026,73
Receita Arrecadada	14.813.394,18	Despesa Realizada	15.096.600,37
<b>Excesso na Arrecadação</b>	<b>461.394,18</b>	<b>Economia Orçamentária</b>	<b>1.354.426,36</b>
<b>% da prevista</b>	<b>3,21%</b>	<b>% da autorizada</b>	<b>8,23%</b>

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019





51. Na comparação das receitas arrecadadas com as despesas executadas do Município de Indavaí, excluídos os valores do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), constata-se superávit no resultado orçamentário equivalente a **7,72%** (sete inteiros e setenta e dois centésimos percentuais) da receita, considerando os Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior, conforme demonstrado no Quadro 17:

### Quadro 17 - Resultado Orçamentário

Especificação	Resultado Orçamentário
Receitas Arrecadadas Consolidadas	14.813.394,18
(+) Créditos Adicionais abertos/reabertos mediante uso da fonte superávit financeiro apurado no exercício anterior.	1.545.954,51
<b>Total da Receita Arrecadada para fins de Resultado Orçamentário (a)</b>	<b>16.359.348,69</b>
Despesas Realizadas Consolidadas	15.096.600,37
<b>Total da Despesa Realizada para fins de Resultado Orçamentário (b)</b>	<b>15.096.600,37</b>
<b>Resultado Orçamentário (Superávit / Déficit) - c=(a - b)</b>	<b>1.262.748,32</b>
<b>Percentual da Receita (c/a)%</b>	<b>7,72%</b>

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais –Atualizado em 31/07/2019

52. Ao analisar o histórico da execução orçamentária do Município, entre 2015 e 2018, não considerando os atenuantes da RN 43/2013, verifica-se superávit no resultado orçamentário, exceto em 2018, conforme demonstrado no Quadro 18:

### Quadro 18 - Histórico da Execução Orçamentária - R\$

Descrição	2015	2016	2017	2018
(a) Receita Arrecadada Consolidadas	11.011.979,29	12.512.055,37	12.082.331,22	14.813.394,18
(b) Receita RPPS (-)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(c= a-b) Total das Receitas Arrecadadas Ajustadas</b>	<b>11.011.979,29</b>	<b>12.512.055,37</b>	<b>12.082.331,22</b>	<b>14.813.394,18</b>
(d) Despesas Realizadas Consolidadas	12.114.085,11	13.534.563,09	13.757.246,01	15.096.600,37
(e) Despesa RPPS (-)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>(f= d-e) Total das Despesas Realizadas Ajustadas</b>	<b>12.114.085,11</b>	<b>13.534.563,09</b>	<b>13.757.246,01</b>	<b>15.096.600,37</b>
<b>(g= c-f) Resultado Orçamentário</b>	<b>-1.102.105,82</b>	<b>-1.022.507,72</b>	<b>-1.674.914,79</b>	<b>-283.206,19</b>

Fonte: Site TCE(Contas Anuais) e Sistema Aplic (anexo 13 consolidado) – Atualizado em 31/07/2019





Gráfico 26 - Resultado Orçamentário



Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

#### 4. Resultado Financeiro (Balanço Patrimonial):

Determina a relação, no curto prazo, entre o montante de recursos disponíveis e o quanto a administração deve pagar. Por curto prazo, entende-se o período menor que um ano calendário.

53. Ao confrontar as disponibilidades com as obrigações financeiras, em 2018, constata-se que o município apresentou suficiência financeira para saldar os compromissos de curto prazo, correspondentes a **1073,8%** (um mil e setenta e três inteiros e oitenta centésimos percentuais) sobre o total das obrigações de curto prazo, conforme demonstra o Quadro 19:

Quadro 19 - Resultado Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	CONSOLIDADO
Ativo Financeiro -R\$	5.206.518,81
Passivo Financeiro - R\$	484.868,00
<b>Resultado Financeiro (Superávit / Déficit)</b>	<b>4.721.650,81</b>
<b>Quociente da Situação Financeira</b>	<b>10,74</b>
<b>% da Disponibilidade Financeira em relação às obrigações</b>	<b>1073,80%</b>

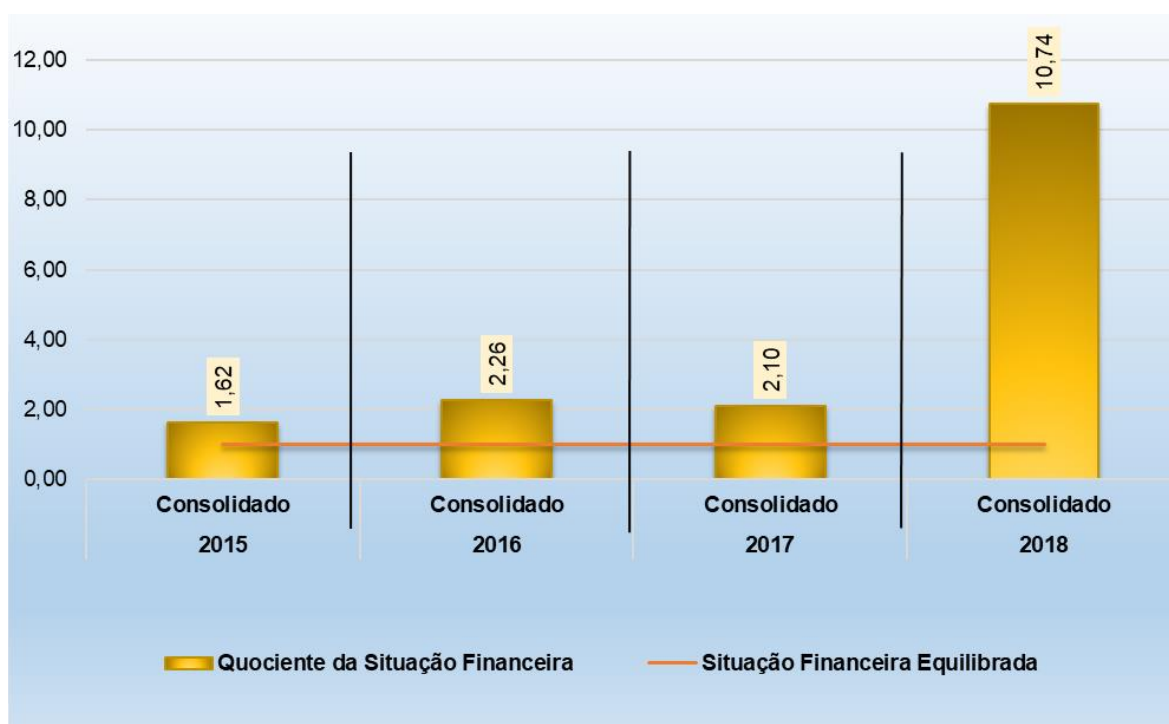
Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019





54. A série histórica do quociente da situação financeira, no período de 2015 a 2018, indica que o Poder Executivo apresentou capacidade financeira suficiente, para honrar seus compromissos de pagamentos imediatos, quando incluídos os restos a pagar não processados, conforme se observa no Gráfico 27:

**Gráfico 27 - Quociente da Situação Financeira - Município - 2015 a 2018**



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

## 5. Dívida Pública:

A Secretaria do Tesouro Nacional (STN)<sup>5</sup> define a dívida pública como sendo os Compromissos de entidade pública decorrentes de operações de créditos, com o objetivo de atender as necessidades dos serviços públicos, em virtude de orçamentos deficitários, caso em que o governo emite promissórias, bônus rotativos, etc., a curto prazo, ou para a realização de empreendimentos de vulto, em que se justifica a emissão de empréstimo a longo prazo, por meio de obrigações e apólices. Os empréstimos que caracterizam a dívida pública são de curto ou longo prazo. A dívida pública pode ser proveniente de outras fontes, tais como: depósitos (fianças, cauções, cofre de órgãos, etc.), e de resíduos

<sup>5</sup> [http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/servicos/glossario/glossario\\_d.asp](http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/servicos/glossario/glossario_d.asp)





passivos (restos a pagar). A dívida pública classifica-se em consolidada ou fundada (interna ou externa) e fluante ou não consolidada.

55. A Dívida Pública do Município, em 31/12/2018, totalizava R\$ 484.868,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais), constituindo-se de dívidas fluante e fundada, como está demonstrado no Quadro 20:

**Quadro 20 - Dívida Pública**

Títulos	Saldo Exercício 2017 - R\$	Movimentação no Exercício - R\$		Saldo em Dez/18 - R\$
		Inscrição	Pagamento/Cancelamento	
<b>DÍVIDA FLUTUANTE</b>	<b>2.530.712,95</b>	<b>1.909.695,82</b>	<b>3.955.540,77</b>	<b>484.868,00</b>
Restos a Pagar – Processado	680.386,86	380.698,40	657.197,21	403.888,05
Restos a Pagar – Não Processado	1.752.742,74	0,00	1.752.742,74	0,00
Depósitos e consignações	97.583,35	1.528.997,42	1.545.600,82	80.979,95
<b>DÍVIDA FUNDADA INTERNA</b>	<b>99.662,24</b>	<b>0,00</b>	<b>99.662,24</b>	<b>0,00</b>
Renegociação de Dívidas com Fornecedores	99.662,24	0,00	99.662,24	0,00
<b>TOTAL DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>2.630.375,19</b>	<b>1.909.695,82</b>	<b>4.055.203,01</b>	<b>484.868,00</b>

Fontes: Sistema Aplic (prestação de contas), restos a pagar – Atualizado em 31/07/2019

56. A série histórica do saldo da Dívida Pública, no período de 2015 a 2018, demonstra redução, com exceção de 2017, conforme se observa no Quadro 21:

**Quadro 21 - Saldo da Dívida Pública - 2015 a 2018**

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018
Saldo da Dívida Pública	2.551.894,88	2.108.409,38	2.630.375,19	484.868,00
Varição %	-	-17,38%	24,76%	-81,57%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019





Gráfico 28 - Saldo da Dívida Pública

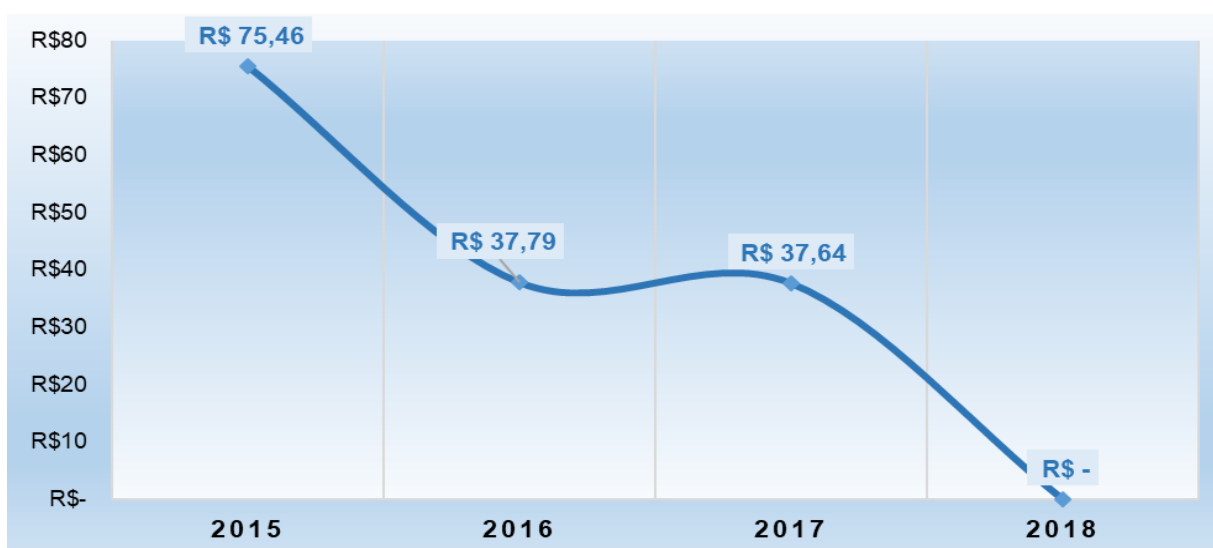


Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

### 5.1. Dívida Fundada *per capita*

57. No período de 2015 a 2018, a Dívida Fundada *per capita* de Indavaí apresentou redução e atingiu o maior montante no exercício de 2015, tendo apresentado decréscimo na ordem de 100% (cem por cento), nesse período.

Gráfico 29 - Indicador de Dívida Fundada *per capita* em Reais - Município - 2015 a 2018



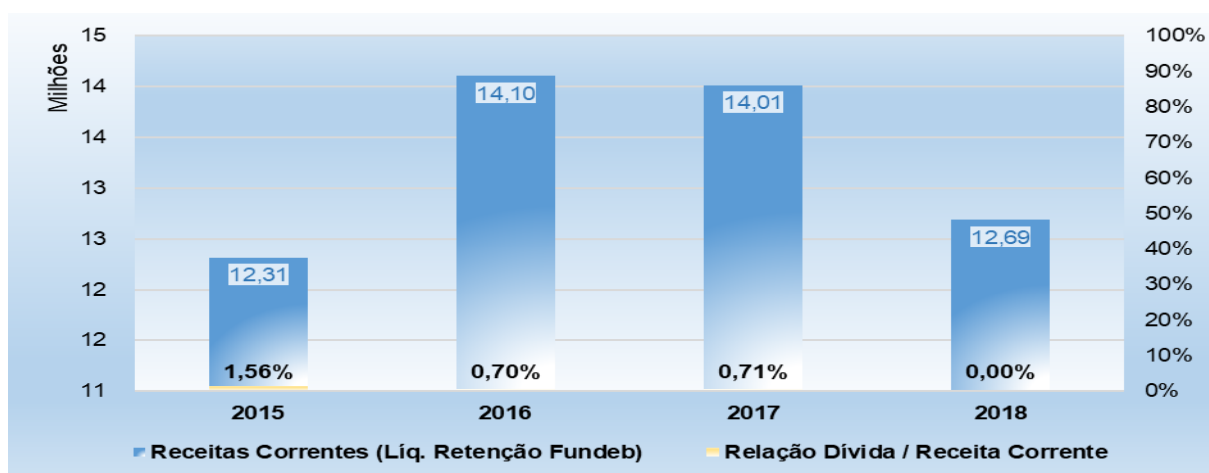
Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019





58. Ao estudar a relação Estoque da Dívida Pública/Receita Corrente, verifica-se redução no período de 2015 a 2018. Esse indicador apresentou o menor percentual no exercício de 2018, de 0%, (zero por cento), e o maior em 2015, 1,56% (um inteiros e cinquenta e seis centésimos percentuais).

**Gráfico 30 - Relação Dívida Fundada / Receita Corrente**



Fonte: Sistema Aplic – Atualizado em 31/07/2019

## 6. Limites Constitucionais e legais:

59. Esclareço que a aprovação da Resolução de Consulta n.º 16/2018 corrigiu um erro histórico desta Corte de Contas, que excluía a Receita do Imposto de Renda Retido na Fonte- IRRF do cálculo da receita-base para aferir a observância do limite mínimo constitucional de aplicação de recursos em ações e serviços de saúde e em manutenção e desenvolvimento de ensino. Contudo, optou-se por modular os efeitos da aplicação da RC n.º 16/2018, razão pela qual nas presentes contas a metodologia anterior ainda será utilizada, metodologia da qual este relator discordou em inúmeros trabalhos acadêmicos.

60. Da mesma forma, a RC n.º 16/2018 corrigiu a distorção no cômputo das despesas de pessoal e na composição da Receita Corrente Líquida, para efeitos dos





limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Também nesse caso, a modulação de efeitos foi adotada; o que significa que o exercício em exame não será afetado pelo novo entendimento.

## 6.1. Educação

### 6.1.1. Aplicação na Educação (art. 212, da C.F.)

61. A Administração Municipal aplicou, durante o exercício de 2018, o montante de **R\$ 3.499.310,33** (três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, trezentos e dez reais e trinta e três centavos) na **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**, correspondentes a **30,03%** (trinta inteiros e três centésimos percentuais) do total da receita proveniente de impostos municipais e das transferências, estadual e federal.

62. A base de cálculo para obtenção dos percentuais constitucionais destinados à Educação teve a seguinte formação discriminada nos Quadros 22 e 23:

#### Quadro 22 - Receitas com Percentual Vinculado à Educação

	Valor
<b>Receita Tributária</b>	<b>415.940,91</b>
IPTU	5.533,99
ITBI	94.305,85
ISSQN	316.101,07
<b>Transferências Correntes</b>	<b>11.234.751,59</b>
Cota-Parte do ICMS	3.542.856,67
Cota-Parte do IPVA	100.310,15
Cota-Parte do FPM	7.067.834,87
Cota-Parte do ITR	510.907,02
Lei Complementar 87/96	12.842,88
<b>Outras Receitas</b>	<b>778,74</b>
Receita da Dívida Ativa dos Impostos	683,20
Juros e multas provenientes de Impostos	1,94
Juros e multas referentes à Dívida Ativa Tributária	93,60
<b>Base de Cálculo</b>	<b>11.651.471,24</b>
Valor Mínimo (25%) (Art. 212 , CF)	2.912.867,81
<b>TOTAL APLICADO EM 2018 (R\$)</b>	<b>3.499.310,33</b>
<b>TOTAL APLICADO EM 2018 (%)</b>	<b>30,03%</b>

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019





### Quadro 23 - Despesas Realizadas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Despesas	Valor
Despesas liquidadas na educação	1.452.458,63
(-) Outras despesas pagas que não se enquadram	-80.329,17
(+) Retenção FUNDEB (15%)	2.127.180,87
<b>Valor Aplicado na manutenção do ensino</b>	<b>3.499.310,33</b>
<b>Percentual Aplicado</b>	<b>30,03%</b>

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

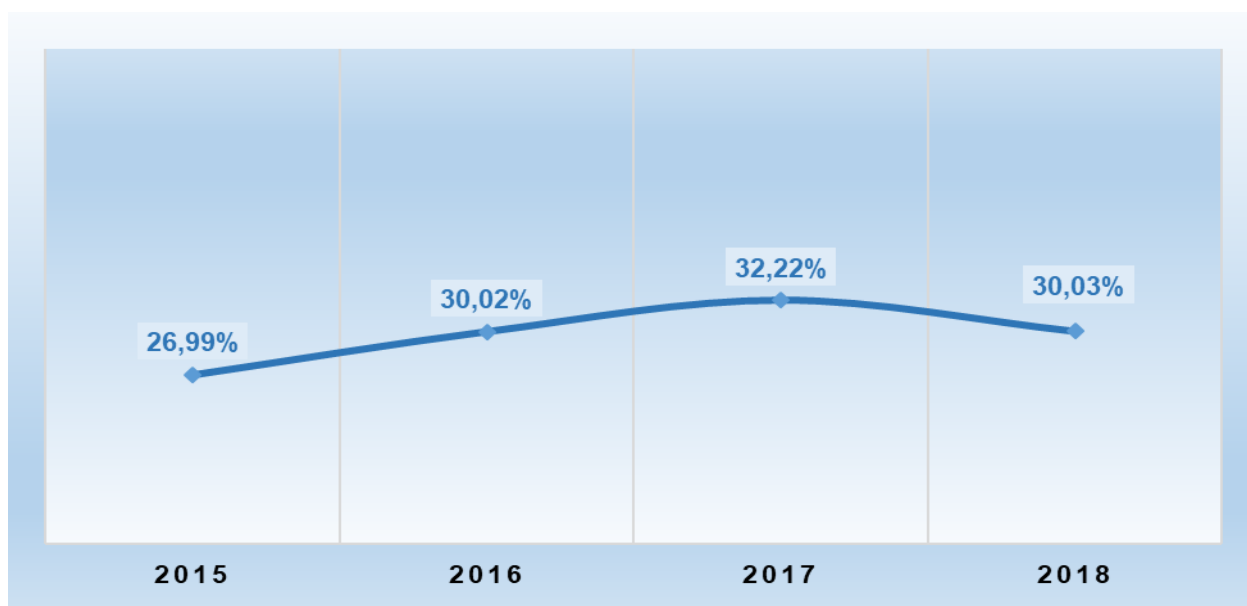
63. A série histórica da aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no período de 2015 a 2018, indica que a Administração Municipal de Indavaí vem cumprindo a exigência constitucional, como se pode observar no Quadro 24:

### Quadro 24 - Aplicação na Educação (art. 212 CF) - 2015 a 2018

Ano	2015	2016	2017	2018
Valor Mínimo Fixado	25,00%			
<b>Aplicado</b>	<b>26,99%</b>	<b>30,02%</b>	<b>32,22%</b>	<b>30,03%</b>

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

### Gráfico 31 - % Aplicado na Educação



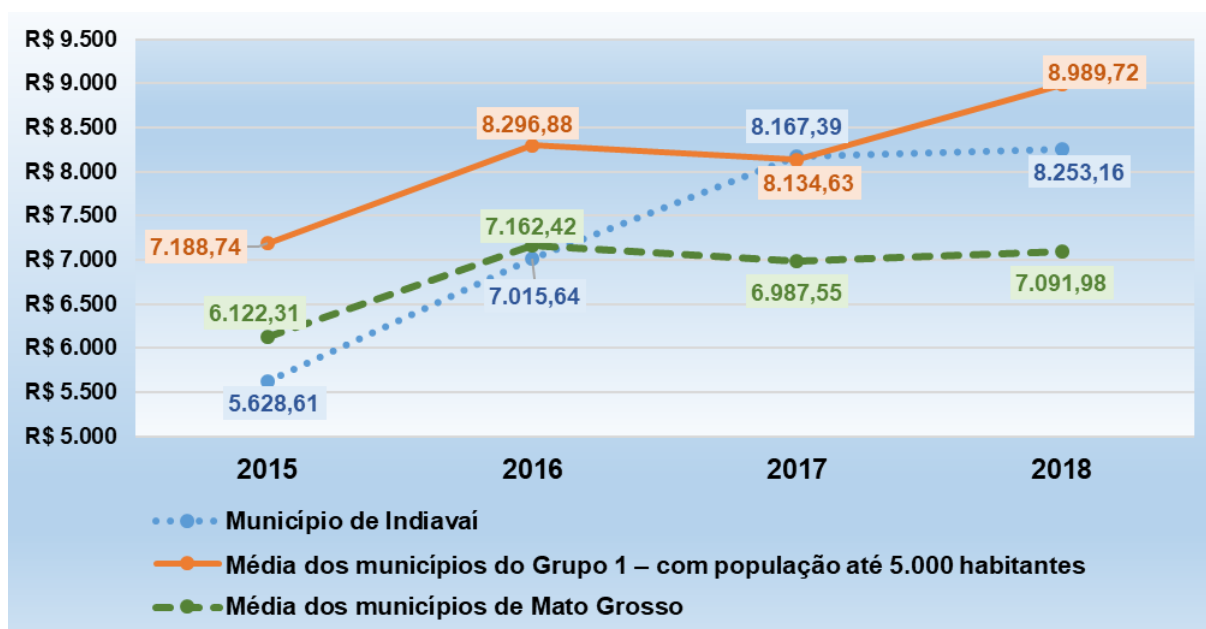
Fonte: Sistema Aplic, Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019





64. O gráfico 32 demonstra o investimento em educação, por aluno, feito pelo Município de Indiavaí. Nos anos de 2015 e 2016, o município manteve-se abaixo da média dos municípios do Grupo 1, e dos municípios de Mato Grosso; em 2016, ficou acima da média do Grupo 1 e da média dos municípios mato-grossenses. Em 2018, teve um crescimento de 1,05% (um inteiro e cinco centésimos percentuais), no entanto ficou aquém da média do Grupo 1 e acima da média estadual.

**Gráfico 32 - Investimentos em Educação por Aluno - 2015 a 2018**



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

### 6.1.2. Contribuição e Receitas na Educação Básica

65. A contribuição para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB alcançou o montante de **R\$ 2.127.180,87** (dois milhões, cento e vinte e sete mil, cento e oitenta reais e oitenta e sete centavos). A receita proveniente do Fundo totalizou **R\$ 1.845.039,32** (um milhão, oitocentos e quarenta e cinco mil e trinta e nove reais e trinta e dois centavos), nos termos da Lei n.º 11.494/2007.





### Quadro 25 - Contribuição e Receitas do FUNDEB

DESCRIÇÃO	BALANÇO (R\$)
Receita do FUNDEB	1.845.039,32
Retenção - FUNDEB	2.127.180,87
Diferença	-282.141,55

Fonte: [Site TCE MT \(Contas Anuais\)](#)

#### 6.1.3. Recursos do FUNDEB gastos com Remuneração dos Profissionais da Educação:

66. Dos recursos recebidos em razão do FUNDEB, **80,21%** (oitenta inteiros e vinte e um centésimos percentuais) foram utilizados na remuneração dos profissionais/professores da rede pública de ensino.

#### Quadro 26 - Cálculo do Limite Constitucional da Remuneração dos Profissionais do Magistério

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas Recebidas do FUNDEB + Rendimento de Aplicação Financeira	1.848.181,90
Valor total - salário de professores	1.482.439,32
Aplicação Mínima de 60% (Art. 22 - Lei 11.494/2007)	<b>80,21%</b>

Fontes: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)

67. Ao pesquisar a série histórica da remuneração dos profissionais do Magistério, no período de 2015 a 2018, é possível concluir que o Município investiu em percentual superior ao estabelecido em lei na remuneração dos educadores, está ilustrado no Quadro 27:

#### Quadro 27 - Remuneração dos Profissionais do Magistério (%) - 2015 a 2018

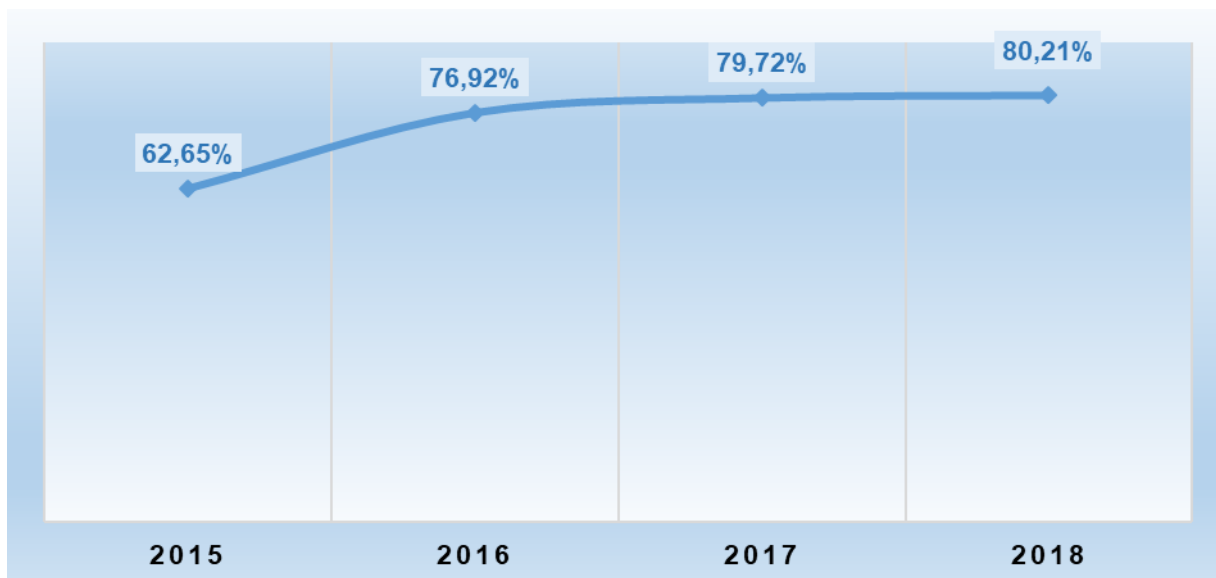
HISTÓRICO – REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO				
Ano	2015	2016	2017	2018
Valor mínimo fixado	60,00%			
Aplicado	62,65%	76,92%	79,72%	80,21%

Fontes: [Site TCE MT\(Contas Anuais\)](#)





Gráfico 33 - % Aplicado na Remuneração do Magistério



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

## 6.2. Saúde:

68. Indivaí aplicou em Ações e Serviços Públicos de Saúde, em 2018, o montante de **R\$ 2.148.395,65** (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e cinco centavos), correspondentes a **18,44%** (dezoito inteiros e quarenta e quatro centésimos percentuais) do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os art. 158 e 159, inciso I, alínea “b”, e § 3º, todos da Constituição da República.

69. A base de cálculo do percentual da Saúde foi elaborada em conformidade com o Acórdão n.º 1.098/2004, deste Tribunal, revogado pela RC n.º 16/2018, ficando as despesas consideradas para efeito de cálculo demonstradas no Quadro 28:





### Quadro 28 - Receitas com Percentual Vinculado à Saúde

	Valor
<b>Receita Tributária</b>	<b>415.940,91</b>
IPTU	5.533,99
ITBI	94.305,85
ISSQN	316.101,07
<b>Transferências Correntes</b>	<b>11.234.751,59</b>
Cota-Parte do ICMS	3.542.856,67
Cota-Parte do IPVA	100.310,15
Cota-Parte do FPM	7.067.834,87
Cota-Parte do ITR	510.907,02
Lei Complementar 87/96	12.842,88
<b>Outras Receitas</b>	<b>778,74</b>
Receita da Dívida Ativa dos Impostos	683,20
Juros e multas provenientes de Impostos	1,94
Juros e multas referentes à Dívida Ativa Tributária	93,60
<b>BASE DE CÁLCULO</b>	<b>11.651.471,24</b>
Percentual Mínimo (15 %)	1.747.720,69
<b>TOTAL APLICADO EM 2018 (R\$)</b>	<b>2.148.395,65</b>
<b>TOTAL APLICADO EM 2018 (%)</b>	<b>18,44%</b>
Estimativa de População do Município - IBGE – 2018	2.725
Despesa com Saúde (por habitante)	788,40

Fontes: IBGE e Site TCE MT (Contas Anuais)

### Quadro 29 - Despesas Realizadas com a Saúde - R\$

DESPESAS	Valor
Despesas empenhadas em Saúde no exercício. Função 10. Natureza de Despesa 1, 3, 4 e 5.	2.148.395,65
<b>Valor Aplicado na Saúde</b>	<b>2.148.395,65</b>
<b>Percentual Aplicado</b>	<b>18,44%</b>

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

70. Os gastos com ações e serviços públicos de saúde, no período de 2015 a 2018, atenderam à exigência constitucional e superaram o percentual de aplicação obrigatória, conforme demonstrado no Quadro 30:





### Quadro 30 - Gastos com Saúde (%) - 2015 a 2018

Ano	2015	2016	2017	2018
Valor mínimo fixado	15,00%			
Aplicado	19,40%	20,12%	18,97%	18,44%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

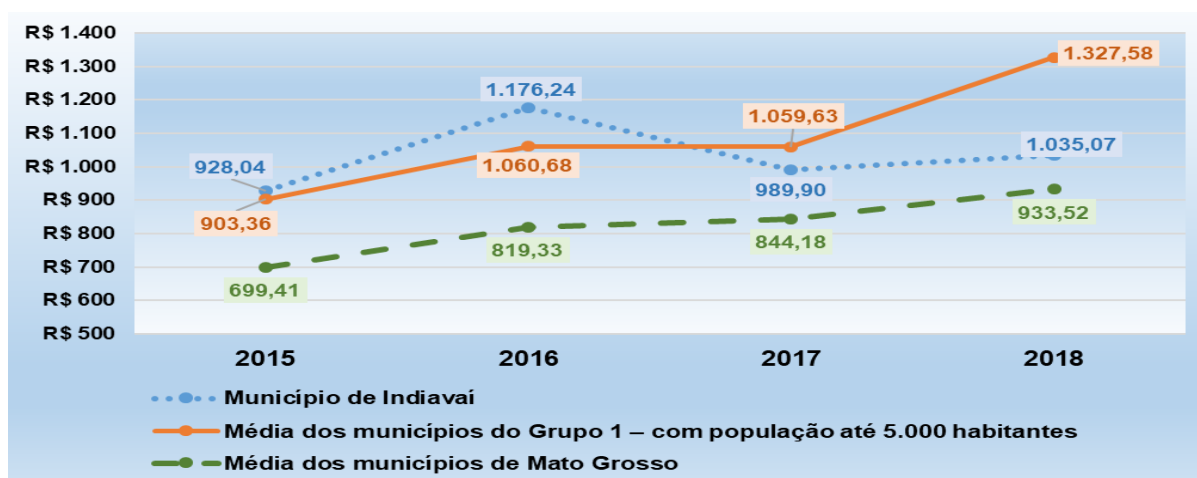
### Gráfico 34 - % Aplicado na Saúde



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

71. A série histórica da despesa realizada com saúde *per capita* pelo Município de Indiavaí, no período de 2015 a 2018, indica oscilação. No entanto, ficou abaixo da média do Grupo 1, nos dois últimos exercícios e acima da média estadual em todo o período, conforme se pode observar no Gráfico 35:

### Gráfico 35 - Despesa com Saúde *per capita* - 2015 a 2018



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019





### 6.3. Gasto com Pessoal:

#### 6.3.1. Despesa com Pessoal do Poder Executivo

72. A despesa total com pessoal do Poder Executivo foi de **R\$ 7.049.588,33** (sete milhões, quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), correspondentes a **47,58%** (quarenta e sete inteiros e cinquenta e oito centésimos percentuais) do total da Receita Corrente Líquida, conforme Quadro 31:

**Quadro 31 - Base de Cálculo: Pessoal - RCL**

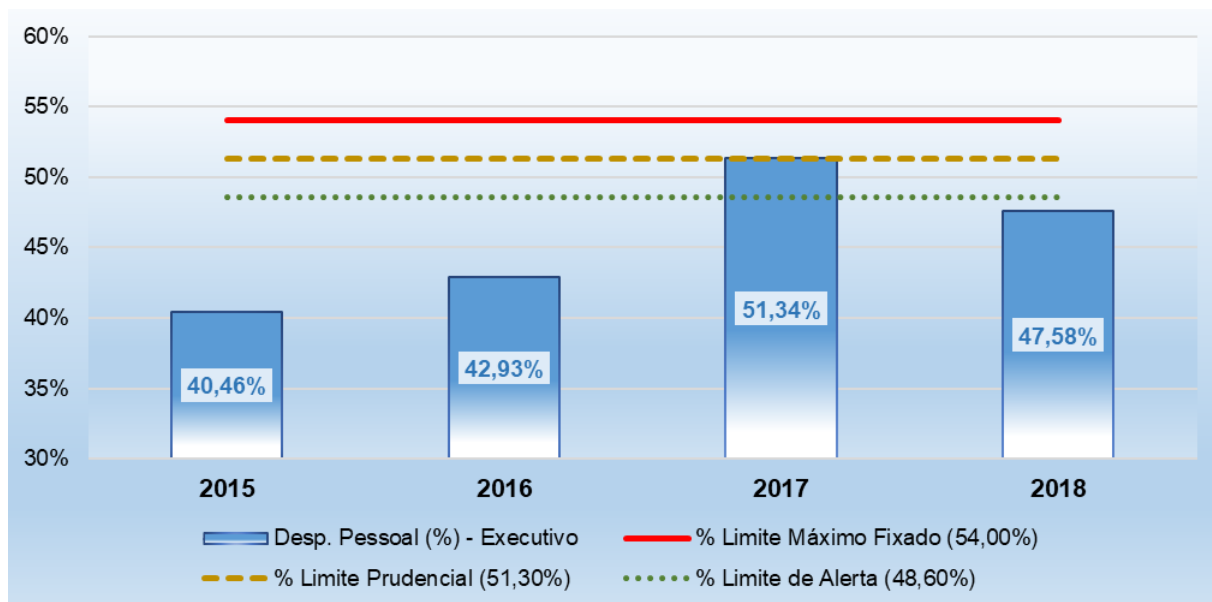
	<b>Balanco</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições</b>	<b>518.566,93</b>
IPTU	6.310,79
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	7.780,04
ITBI	94.305,85
ISSQN	316.103,01
TAXAS	94.067,24
<b>Receita de Contribuições</b>	<b>48.943,55</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>204.543,90</b>
<b>Transferências Correntes</b>	<b>16.166.013,76</b>
Transferências da União	9.474.154,45
Cota-Parte do FPM	7.067.834,87
Cota-Parte do ITR	510.907,02
Transferência Financeira LC 87/96	12.842,88
Outras Transferências	1.882.569,68
Transferências do Estado	4.570.061,97
Cota-Parte do ICMS	3.542.856,67
Cota-Parte do IPVA	100.310,15
Demais Transferências do Estado	926.895,15
Transferência FUNDEB	1.845.039,32
Outras Transferências (Convênio)	276.758,02
<b>Outras Receitas</b>	<b>2.506,91</b>
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.506,91
<b>Deduções</b>	<b>2.127.180,87</b>
<b>FUNDEB</b>	<b>2.127.180,87</b>
<b>BASE DE CÁLCULO - RCL</b>	<b>14.813.394,18</b>
GASTO MÁXIMO COM PESSOAL (54%)	7.999.232,86
<b>Total Gasto com Pessoal em 2018</b>	<b>7.049.588,33</b>
<b>Percentual gasto com Pessoal em 2018</b>	<b>47,58%</b>
Habitantes no município	2.725
Receita Corrente Líquida por Habitante	5.436,11

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019





**Gráfico 36 - % Aplicado com Despesa de Pessoal do Poder Executivo**



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

### 6.3.2. Despesa com Pessoal do Município

73. O município aplicou o total de 50,94% (cinquenta inteiros e noventa e quatro centésimos percentuais) da Receita Corrente Líquida na despesa total com pessoal do município, que corresponde ao valor de R\$ 7.546.850,96 (sete milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos). Os percentuais aplicados ficaram dentro do limite máximo de 60% (sessenta por cento), fixado pelo art. 19, inc. III da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, como demonstrado nos Quadros 32 e 33:





### Quadro 32 - Despesa com Pessoal - Consolidado

Descrição	R\$ - Balanço
<b>1 – Despesa Bruta com Pessoal (A)</b>	<b>7.600.549,09</b>
1.1 – Pessoal Ativo	7.600.549,09
<b>2- Despesas não Computadas (B)</b>	<b>53.698,13</b>
2.1 – Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	8.061,30
2.2 – Despesas de Exercícios anteriores	45.636,83
<b>Despesa Total com Pessoal C =(A - B)</b>	<b>7.546.850,96</b>

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

### Quadro 33 - Despesa com Pessoal do Município (%)

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)	% DA RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	14.813.394,18	-
LIMITE LEGAL - 60% da RCL	8.888.036,51	60,00%
<b>TOTAL DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>7.546.850,96</b>	<b>50,94%</b>
Executivo (Limite máximo: 54%)	7.049.588,33	47,58%
Legislativo (Limite máximo: 6%)	497.262,63	3,35%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

74. A série histórica de percentuais dos gastos com pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida, no período de 2015 a 2018, manteve-se abaixo do valor máximo permitido. Com relação ao percentual dos gastos com pessoal do município, no mesmo período, o resultado situou-se abaixo do limite máximo, conforme se observa no Quadro 34:

### Quadro 34 - Histórico de Despesa com Pessoal (%) - 2015 a 2018

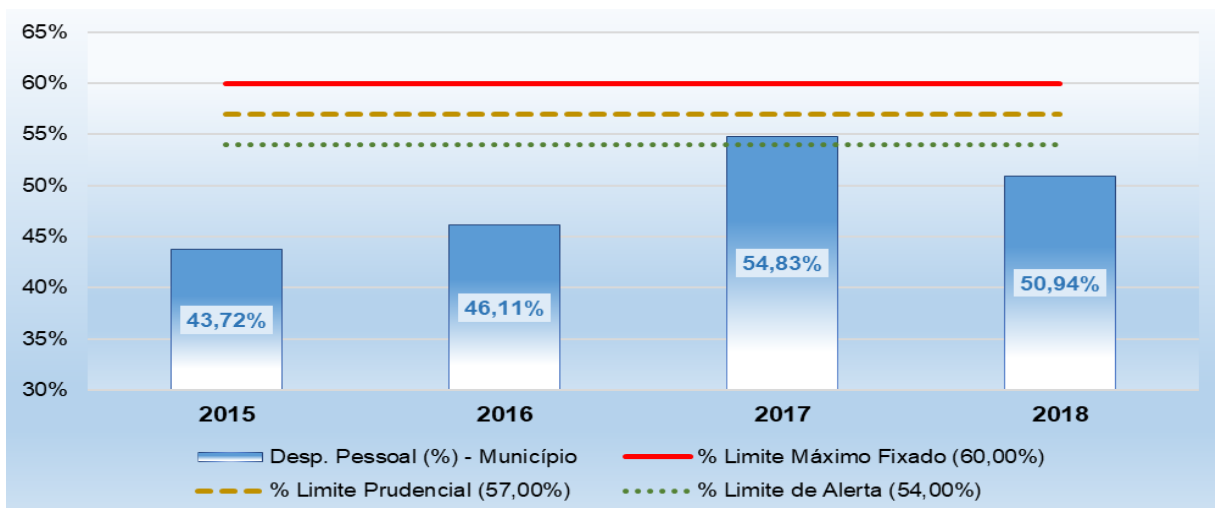
Ano	2015	2016	2017	2018
% máximo fixado (Executivo)	54,00%			
<b>Aplicação - Executivo</b>	<b>40,46%</b>	<b>42,93%</b>	<b>51,34%</b>	<b>47,58%</b>
%r máximo fixado (Município)	60,00%			
<b>Aplicação - Município</b>	<b>43,72%</b>	<b>46,11%</b>	<b>54,83%</b>	<b>50,94%</b>

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019





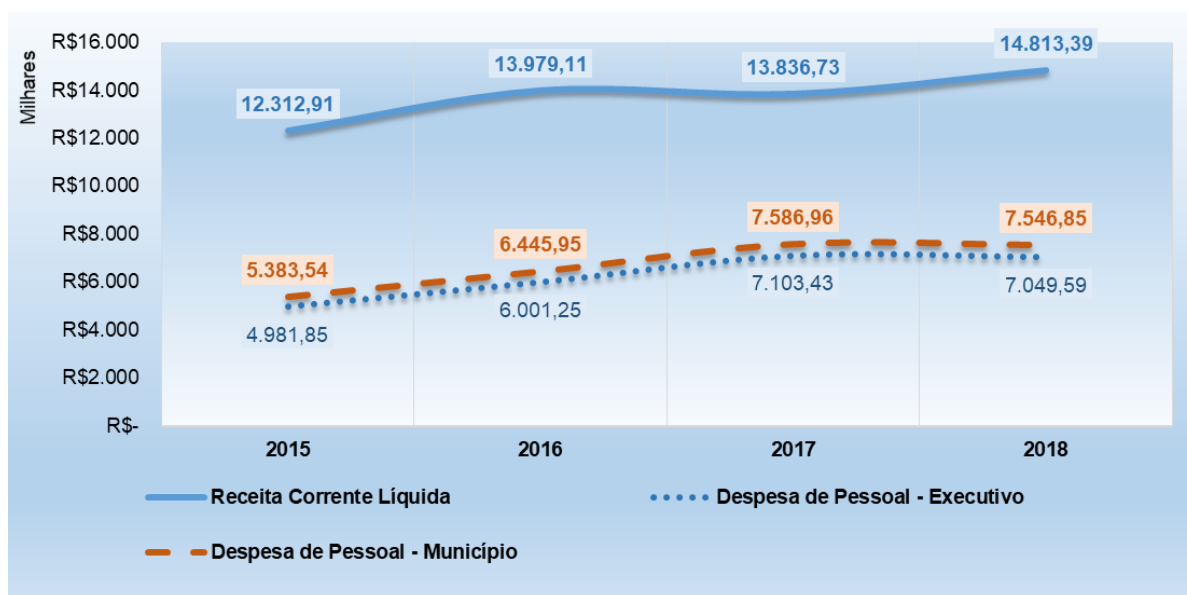
Gráfico 37 - % Aplicado com Despesa de Pessoal do Município



Fonte: Sistema Aplic. Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

75. A série histórica da Receita Corrente Líquida e da Despesa de Pessoal do Poder Executivo e do município no período de 2015 a 2018, está demonstrada no Gráfico 38.

Gráfico 38 - Evolução da Receita Corrente Líquida e Despesa de Pessoal do Poder Executivo e do Município



Fonte: Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019





#### 6.4. Repasse ao Poder Legislativo:

76. O Poder Executivo repassou à Câmara Municipal o montante de **R\$ 738.000,00** (setecentos e trinta e oito mil reais), equivalente a **6,64%** (seis inteiros e sessenta e quatro centésimos percentuais) da receita base arrecadada no exercício anterior, situando-se, portanto, dentro do limite constitucional, que é de **7%** (sete por cento).

##### Quadro 35 - Repasse para o Legislativo - Art.29-A, CF/88

Receita Base (R\$)	Repasse (R\$)	% sobre a Receita Base	Limite Máximo	Situação
11.109.162,28	738.000,00	6,64%	7,00%	Regular

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

77. A série histórica de percentuais dos repasses para o Poder Legislativo, no período de 2015 a 2018, manteve-se abaixo do limite máximo permitido, conforme se observa no Quadro 36:

##### Quadro 36 - Repasse para o Legislativo (%) - 2015 a 2018

	2015	2016	2017	2018
Valor máximo fixado	7,00%			
% repassado	6,53%	6,68%	6,37%	6,64%

Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

#### 6.5. Síntese da Observância dos Principais Limites

78. O Quadro 37 sintetiza os percentuais alcançados:





### Quadro 37 - Principais Limites Constitucionais e Legais alcançados

Objeto	Norma	Limite Previsto	Percentual Alcançado
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	CF: Art. 212	Mínimo de <b>25%</b> da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.	30,03%
Ações e Serviços de Saúde	CF: art. 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT	Mínimo de <b>15%</b> da receita de impostos refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea “b” e § 3º, todos da Constituição Federal	18,44%
Despesa Total com Pessoal do Município	LRF: Art. 19, III	Máximo de <b>60%</b> sobre a RCL	50,94%
Despesa Total com Pessoal do Poder Executivo	LRF: Art. 20, III, b	Máximo de <b>54%</b> sobre a RCL	47,58%
Repasse ao Poder Legislativo	CF: Art. 29-A	Máximo de <b>7%</b> sobre a Receita Base	6,64%
Remuneração do Magistério	Lei 11.494/2007: Art. 22	Mínimo de <b>60%</b> dos recursos do FUNDEB	80,21%

## 7. Indicadores

### 7.1. Carga Tributária *per capita*

79. O indicador de Carga Tributária *per capita* aponta a contribuição de cada habitante para o financiamento do setor público no Município. Em 2018, a Carga Tributária *per capita* de Indavaí, que é de R\$ 190,30 (cento e noventa reais e trinta centavos), esteve abaixo da média dos municípios do Grupo 1, R\$ 373,30 (trezentos e setenta e três reais e trinta centavos) e abaixo da média dos municípios mato-grossenses, R\$ 623,39 (seiscentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos).

80. Considero legítima a tese de que quanto maior a eficácia tributária, em que a administração pública conjuga o exercício da competência de instituir com o dever de arrecadar o tributo, maior será a possibilidade de promoção da justiça fiscal.

81. Penso, inclusive, que a expressiva distância entre a menor e a maior carga demonstrada nesse ranking merece atenção por parte dos governos municipais, para verificar a relação existente entre seus indicadores de carga e os indicadores de eficácia tributária.

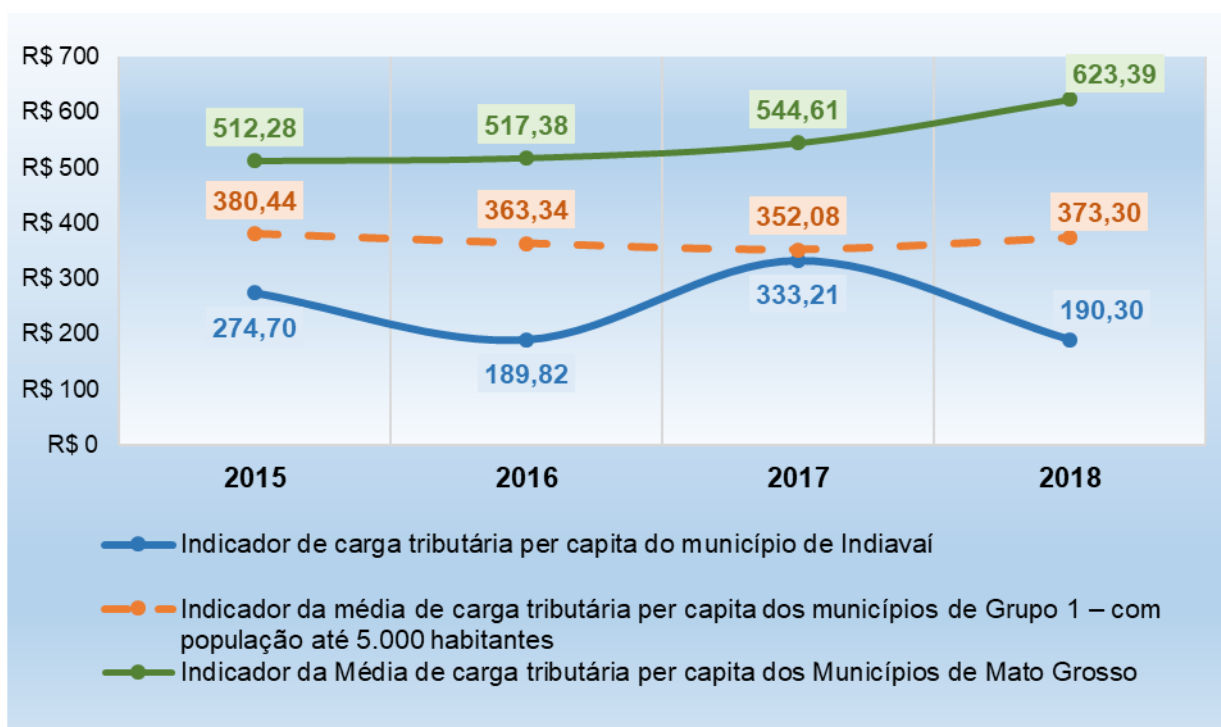




82. O tema envolve grande complexidade e este não é o instrumento adequado ou mesmo oportuno, para o seu estudo. Entretanto, sob a ótica do cidadão, a carga tributária ideal é aquela em que rigorosamente todo indivíduo contribui, no limite da sua capacidade, para que a arrecadação seja suficiente para realizar os serviços e os investimentos necessários ao bom desempenho das políticas públicas.

83. Em valores atualizados pelo IPCA, esses indicadores demonstram que o Município de Indivaí, apesar de estar abaixo das média do Grupo 1 e da estadual, não implementou políticas para o aumento da arrecadação de Receita Própria Tributária, no período de 2015 a 2018, tendo diminuído em **30,72%** (trinta inteiros e setenta e dois centésimos percentuais) a Carga Tributária *per capita*, como se pode observar no Gráfico 39.

**Gráfico 39 - Indicador de Carga Tributária *per capita* - 2015 a 2018**



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019



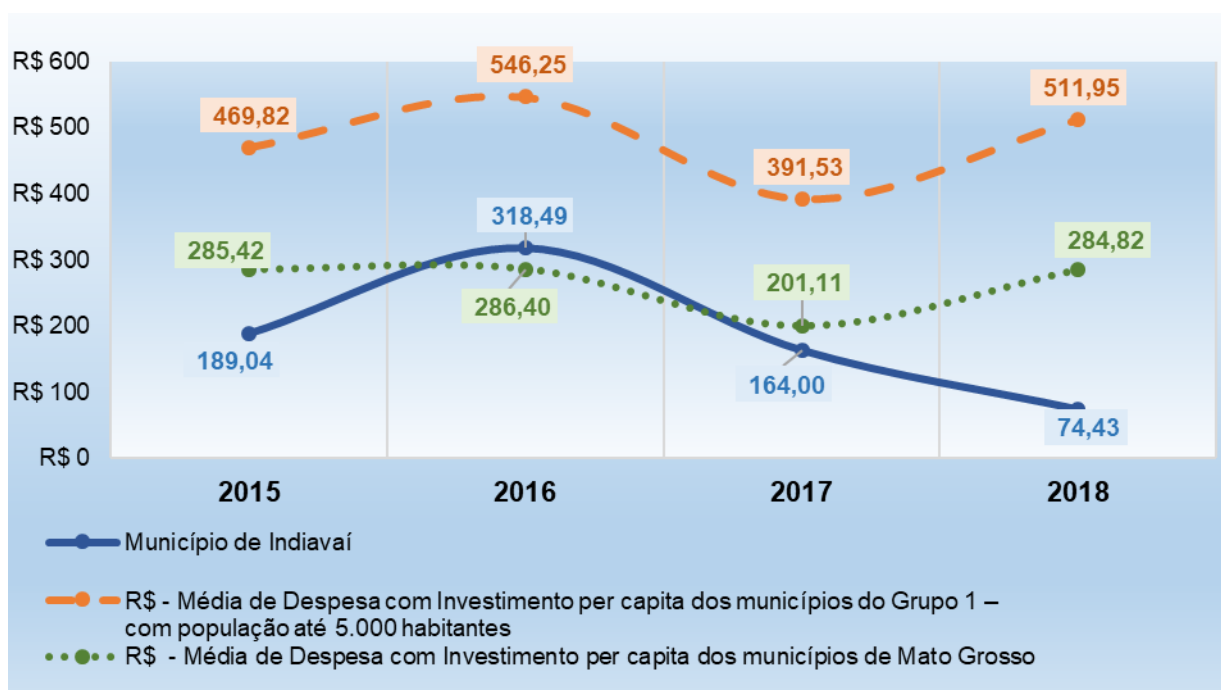


## 7.2. Investimento *per capita*

84. Nesse indicador, Indiavaí obteve resultado inferior ao da média dos municípios do Grupo 1, **R\$ 511,95** (quinhentos e onze reais e noventa e cinco centavos), apresentando resultado de **R\$ 74,43** (setenta e quatro reais e quarenta e três centavos) de investimento *per capita*; o resultado ficou também abaixo da média dos municípios de mato-grossenses que é **R\$ 284,82** (duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

85. O Gráfico 40 demonstra os valores de investimento, pelo município, *per capita*, no período de 2015 a 2018.

**Gráfico 40 - Despesa com Investimento *per capita* - 2015 a 2018**



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

86. Em valores atualizados pelo IPCA, esses indicadores demonstram que houve oscilação nos índices de investimento *per capita*; o ápice ocorreu no exercício de 2016; quando foram aplicados **R\$ 318,49** (trezentos e dezoito reais e quarenta e nove

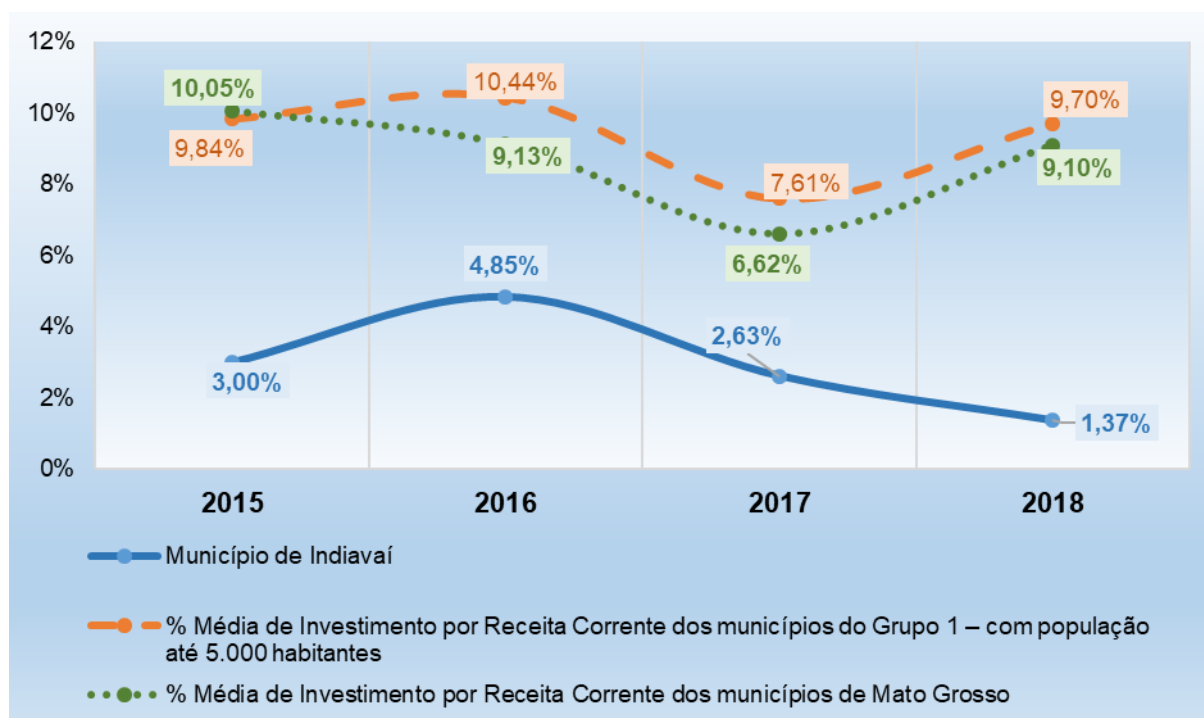




centavos). Nesse período, o decréscimo no investimento *per capita* foi de **60,63%** (sessenta inteiros e sessenta e três centésimos percentuais).

87. Quando comparado às receitas correntes, verifica-se que o investimento apresentou trajetória similar, pois, em 2015, representava **3,44%** (três inteiros e quarenta e quatro centésimos percentuais), tendo atingido, em 2018, **1,37%** (um inteiro e trinta e sete centésimos percentuais) da receita corrente.

**Gráfico 41 - % de Investimento por Receitas Correntes - 2015 a 2018**



Fonte: Sistema Aplic e Contas Anuais – Atualizado em 31/07/2019

### 7.3. Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED

88. O Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED foi criado como instrumento de acompanhamento e de fiscalização do processo de admissão e de dispensa de trabalhadores regidos pela CLT, com o objetivo de assistir os desempregados e de apoiar medidas contra o desemprego. Atualmente, os principais objetivos do CAGED são: a) acompanhar e fiscalizar o processo de admissão e dispensa





do empregado; b) estabelecer medidas contra o desemprego e dar assistência aos desempregados; c) subsidiar a fiscalização do trabalho; Viabilizar o Pagamento do Seguro-Desemprego; e) atender à Reciclagem Profissional e a recolocação no mercado de trabalho (Intermediação); f) compor o CNIS – Cadastro Nacional de Informações Sociais; e g) gerar estatísticas conjunturais sobre o mercado de trabalho celetista.

89. A série histórica de 2015 a 2018 do Município de Indavaí, revela que houve aumento do emprego formal nos dois últimos exercícios, como informa o Quadro 38:

**Quadro 38 – Flutuação do Emprego Formal - 2015 a 2018**

Ano	Município		Variação Absoluta (a-b)
2015	admissões (a)	125	-10
	desligamentos (b)	135	
2016	admissões (a)	77	-6
	desligamentos (b)	83	
2017	admissões (a)	90	10
	desligamentos (b)	80	
2018	admissões (a)	53	4
	desligamentos (b)	49	
	Nº de Emp. Formais - 1º Jan/2018	229	-
	Total de Estabelecimentos	81	-

Fonte: [http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged\\_isper/index.php#](http://bi.mte.gov.br/bgcaged/caged_isper/index.php#.). consulta em 05/02/2018.

90. O Ministério do Trabalho, com vistas a complementar as informações contidas na Nota Técnica n.º 082/2011, de 18 de janeiro de 2011, e diante do objetivo de retratar com maior fidedignidade a realidade do mercado de trabalho formal celetista, passou, a partir da competência de janeiro de 2011, a divulgar duas séries de emprego com base no CAGED.

91. Uma série contempla os ajustes e considera as declarações entregues fora do prazo; a outra desconsidera os ajustes, buscando não interromper a série histórica, amplamente utilizada pelos pesquisadores da área do trabalho.





### Quadro 39 - Flutuação do Emprego Formal com Ajustes - 2018

Total das Atividades			
IBGE Setor	Admitidos	Desligados	Saldo
8 - AGROPECUARIA	54	49	5
<b>Total</b>	<b>54</b>	<b>49</b>	<b>5</b>

Fonte: [http://bi.mte.gov.br/bqcaqed/caged\\_isper/index.php#](http://bi.mte.gov.br/bqcaqed/caged_isper/index.php#), consulta em 31/07/2019

### Quadro 40 - Ocupações com os Maiores e Menores Saldos - 2018

Ocupações com Maiores Saldos				Ocupações com Menores Saldos			
CBO 2002 Ocupação	Admitidos	Desligados	Saldo	CBO 2002 Ocupação	Admitidos	Desligados	Saldo
623110 - TRABALHADOR DA PECUARIA (BOVINOS CORTE)	16	11	5	521110 - VENDEDOR DE COMERCIO VAREJISTA	1	5	-4
513105 - MORDOMO DE RESIDENCIA	1	0	1	632120 - OPERADOR DE MOTOSSERRA	0	1	-1
421125 - OPERADOR DE CAIXA	2	1	1	620115 - SUPERVISOR DE EXPLORACAO PECUARIA	0	1	-1
223405 - FARMACEUTICO	1	0	1	841408 - COZINHADOR (CONSERVACAO DE ALIMENTOS)	0	1	-1
715145 - OPERADOR DE TRATOR DE LAMINA	2	1	1	142320 - GERENTE DE VENDAS	0	1	-1

Fonte: [http://bi.mte.gov.br/bqcaqed/caged\\_isper/index.php#](http://bi.mte.gov.br/bqcaqed/caged_isper/index.php#) consulta em 31/07/2019

### Quadro 41 - Salário Médio de Admissão - 2018

Total das Atividades	
IBGE Setor	Salário Médio de Admissão (R\$)
1 - EXTR MINERAL	0,00
2 - IND TRANSF	954,00
3 - SERV IND UP	0,00
4 - CONSTR CIVIL	0,00
5 - COMERCIO	1.215,30
6 - SERVICOS	0,00
7 - ADM PUBLICA	0,00
8 - AGROPECUARIA	1.420,78

Fonte: [http://bi.mte.gov.br/bqcaqed/caged\\_isper/index.php#](http://bi.mte.gov.br/bqcaqed/caged_isper/index.php#) consulta em 31/07/2019





#### 7.4. Indicador de Poupança Corrente

Este indicador procura verificar se o ente está fazendo poupança suficiente para absorver um eventual crescimento de suas despesas correntes acima do crescimento das receitas correntes<sup>6</sup>.

A avaliação da capacidade de pagamento dos entes, realizada pelo Tesouro Nacional, é parte da sistemática observada pela STN quando analisa a concessão de garantia da União aos entes subnacionais. Nesse sentido, é pré-requisito para concessão de aval para contratação de operações de crédito por Estados, Distrito Federal e Municípios. A alteração da metodologia da CAPAG faz parte de um amplo processo de modernização do sistema de garantias para torná-lo mais eficiente, seguro e transparente, assegurando que os Entes apenas celebrem contratos de operação de crédito em volumes sustentáveis. Ela será o principal indicador de saúde fiscal utilizado pelo Tesouro Nacional para definir a trajetória de endividamento dos Entes<sup>7</sup>.

92. De acordo com a Portaria nº 501/2017, cada indicador econômico-financeiro, ou seja, a cada indicador de endividamento, poupança corrente e liquidez, será atribuída uma letra – A, B ou C – que representará a classificação parcial do ente naquele indicador.

93. O Indicador de Poupança Corrente é um dos três indicadores econômico-financeiros utilizados análise de capacidade de pagamento da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), implementado pela referida portaria, cujo cálculo baseia-se na média ponderada, na relação entre despesa corrente e Receita Corrente Ajustada (liq. Fundeb) dos últimos três exercícios, com os pesos 0,20, 0,30 e 0,50, para os exercícios de 2016 a 2018, respectivamente, e será avaliado conforme discriminado no Quadro 42.

#### Quadro 42 - Critérios de Classificação do Indicador de Poupança Corrente

INDICADOR	FAIXAS DE VALORES	CLASSIFICAÇÃO PARCIAL
Poupança Corrente - PC	PC < 90%	A
	90% ≤ PC < 95%	B
	PC ≥ 95%	C

<sup>6</sup>

[http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/590946/CPU\\_MODULO\\_17\\_Sustentabilidade\\_fiscal\\_dos\\_entres\\_subnacionais.pdf/ce8d792b-f429-47d7-9162-7def228c0eaa](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/590946/CPU_MODULO_17_Sustentabilidade_fiscal_dos_entres_subnacionais.pdf/ce8d792b-f429-47d7-9162-7def228c0eaa)

<sup>7</sup> <http://tesouro.gov.br/sistemagarantiauniao>





94. O Indicador de Poupança Corrente presente neste relatório, está baseado nos critérios e metodologias estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN. No entanto, as informações utilizadas para seu cálculo são extraídas do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC.

95. O Município de **Indiavaí**, no período de 2016 a 2018, ficou pior que a média do **Grupo 1, 92,48%** (noventa e dois inteiros e quarenta e oito centésimos percentuais) e pior que a **média estadual, 90,73%** (noventa inteiros e setenta e três centésimos percentuais), tendo alcançado **96,62%** (noventa e seis inteiros e sessenta e dois centésimos percentuais) de Poupança Corrente, e obtido, assim, classificação C. Com relação ao exercício de 2018, sua capacidade de Poupança Corrente diminuiu para **100,54%** (cem inteiros e cinquenta e quatro centésimos percentuais), não alterando sua classificação C, como se observa no Quadro 43.

**Quadro 43 - Indicador de Poupança Corrente**

Município de Indiavaí (2016-2018)	Grupo 1 – com população até 5.000 habitantes (2016-2018)	Média Estadual (2016-2018)	Classificação do Município de Indiavaí (2016-2018)	Município de Indiavaí (2018)	Classificação do Município de Indiavaí (2018)
96,62%	92,48%	90,73%	C	100,54%	C

## 8. Do Relatório Técnico de Auditoria:

96. Sob a coordenação da Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo, a Auditora Público Externo Iris Conceição Souza da Silva, após a análise do processo e, ainda, com base em informações prestadas a este Tribunal por meio do sistema APLIC, elaborou o relatório técnico preliminar de auditoria, no qual foram apontadas **4** (quatro) irregularidades, atribuídas ao **Prefeito**.





97. Regularmente citado, o senhor Valteir Quirino dos Santos, apresentou sua defesa com as justificativas e documentos que entendeu pertinentes. Depois de analisada, a equipe concluiu pela permanência de **3 (três) irregularidades**, sendo **2 (duas) graves e 1 (uma) moderada**, classificadas nos termos da Resolução Normativa 17/2010, atualizada pela Resolução 2/2015, conforme discriminadas a seguir:

**1. Item 1)** Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei 4.320/1964 ou Lei 6.404/1976). **CB02 CONTABILIDADE\_GRAVE\_02.**

1.1. Registros contábeis incorretos (Anexo 12- Balanço Orçamentário). - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

1.2. Divergência no valor de R\$ 6.033,58 entre o extrato bancário encontrado no Sistema Control-P, enviado pela prefeitura municipal de Indiavaí, e o valor demonstrado pela contabilidade no Sistema Aplic. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

**2. Item 3)** Abertura de créditos adicionais por conta de recursos inexistentes: excesso de arrecadação, superávit financeiro, anulação total ou parcial de dotações e operações de crédito (art. 167, II e V, da Constituição Federal; art. 43 da Lei 4.320/1964). **FB03 PLANEJAMENTO/ORÇAMENTO\_GRAVE\_03.**

2.1. Abertura de créditos adicionais no valor de R\$ 94.086,06, nas fontes 18 e 19, por superávit financeiro sem os recursos disponíveis. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

**3. Item 4).** Irregularidade referente à Gestão Fiscal/Financeira, não contemplada em classificação específica na Resolução Normativa nº 17/2010 – TCE-MT. **DC99 GESTÃO FISCAL/FINANCEIRA\_MODERADA\_99**





3.1.Descumprimento da meta de resultado primário. - Tópico - 2. ANÁLISE DA DEFESA

## 9. Parecer do Ministério Público de Contas.

98. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer 4.715/2019 do Procurador de Contas William de Almeida Brito Júnior, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à Aprovação das contas anuais, com recomendações.

99. É o Relatório.

